



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	24
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	30
Secretaria de Estado de Educação.....	32
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	34
Sec. de Estado de Justiça.....	41
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Assistência Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	42
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	45
Departamento de Estradas de Rodagem.....	53
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....	
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	53
Prefeituras Municipais do Interior	54
Cameras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Judiciárias.....	56

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR N. 819, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Altera a Lei Complementar n. 730, de 30 de setembro de 2013, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Complementar n. 730, de 30 de setembro de 2013, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Ficam criados os Gabinetes da Presidência, das Vice-Presidências, dos Secretários da Mesa Diretora, dos Deputados, das Comissões Permanentes, da Ouvidoria Parlamentar, da Corregedoria Parlamentar, da Liderança do Governo, a Secretaria Geral, a Secretaria Legislativa, a Secretaria Administrativa, a Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão, a Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura, a Secretaria de Segurança Institucional, a Advocacia Geral, a Controladoria Geral, a Corregedoria Administrativa, e a Escola do Legislativo."

Art. 2º. Ficam acrescentados os artigos 3º-A e 3º-B na Lei Complementar n. 730, de 30 de setembro de 2013, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia", com a seguinte redação:

"Art. 3º-A. Fica criada a Assessoria Militar junto a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia que integrará a estrutura disposta nesta Lei Complementar.

Art. 3º-B. O quadro de pessoal da Assessoria Militar será composto por Policiais e Bombeiros Militares da Ativa."

Art. 3º. Altera tabelas do Anexo I, de n. 6 da Secretaria Legislativa e de n. 7 da Secretaria Administrativa e acrescenta a tabela 10 da Secretaria de Segurança Institucional e o Anexo VI da Assessoria Militar à Lei Complementar n. 730, de 30 de setembro de 2013, de conformidade ao Anexo único desta Lei Complementar.

Art. 4º. As competências da Secretaria de Segurança Institucional e da Assessoria Militar serão disciplinadas por Ato da Mesa Diretora.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO ÚNICO

Tabela 6
Secretaria Legislativa

Unidade Administrativa	Cargos	Código de Remuneração	Quant.
GABINETE DA SECRETARIA	Secretário Legislativo	DGS-1	01
	Secretária de Gabinete	DGS-6	02
	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	02
	Assessor Técnico	AT 01-30	03
	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	03
	Assistente Técnico	AST 01-30	03
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	Diretor do Departamento	DGS-3	01
	Chefe de Divisão	DGS-4	04
	Secretária de Apoio	DGS-9	02
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	02
	Assessor Técnico	AT 01-30	04
	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	02
	Assistente Técnico	AST 01-30	04

DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR	Diretor do Departamento	DGS-3	01
	Chefe de Divisão	DGS-4	02
	Secretária de Apoio	DGS-9	02
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	03
	Assessor Técnico	AT 01-30	03
	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	02
ASSESSORIA DA MESA DIRETORA	Assistente Técnico	AST 01-30	02
	Assessor da Mesa Diretora	DGS-3	02
	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Técnico	AT 01-30	03
	Assistente Técnico	AST 01-30	02

Tabela 7
Secretaria Administrativa

Unidade Administrativa	Cargos	Código de Remuneração	Quant.
GABINETE DA SECRETARIA	Secretário Administrativo	DGS-1	01
	Secretária de Gabinete	DGS-6	02
	Secretária de Apoio	DGS-9	02
	Assessor Técnico	AT 01-30	10
	Assistente Técnico	AST 01-30	04
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	Superintendente	DGS-2	01
	Diretor de Departamento	DGS-3	01
	Chefe de Divisão	DGS-4	05
	Secretária de Apoio	DGS-9	02
	Assessor Técnico	AT 01-30	10
	Assistente Técnico	AST 01-30	10
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS	Superintendente	DGS-2	01
	Diretor de Departamento	DGS-3	01
	Chefe de Divisão	DGS-4	04
	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Técnico	AT 01-30	08
	Assistente Técnico	AST 01-30	04
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Superintendente	DGS-2	01
	Diretor de Departamento	DGS-3	01
	Chefe de Divisão	DGS-4	02
	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DGS-3	01
	Membro da Comissão Permanente de Licitação	DGS-4	04
	Secretária de Apoio	DGS-2	02
	Assessor Técnico	AT 01-30	05
	Assistente Técnico	AST 01-30	05
DEPARTAMENTO MÉDICO	Diretor do Departamento	DGS-3	01
	Secretária de Apoio	DGS-9	02
	Assessor Técnico	AT 01-30	25
	Assistente Técnico	AST 01-30	07
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	Diretor do Departamento	DGS-3	01
	Chefe de Divisão	DGS-4	05
	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Técnico	AT 01-30	10
	Assistente Técnico	AST 01-30	50

Tabela 10
Secretaria de Segurança Institucional

Unidade Administrativa	Cargos	Código de Remuneração	Quant.
GABINETE DA SECRETARIA	Secretário de Segurança Institucional	DGS-1	01
	Secretária de Gabinete	DGS-6	01
	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Técnico	AT 01-30	05
	Assistente Técnico	AST 01-30	04
	Assessor Militar	ASM	33
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA LEGISLATIVA	Diretor do Departamento	DGS-3	01
	Chefe de Divisão	DGS-4	02
	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Técnico	AT 01-30	10
	Assistente Técnico	AST 01-30	10

ANEXO VI

GRATIFICAÇÃO DA ASSESSORIA MILITAR

Cargo	Referencia	Valor
ASSESSOR MILITAR	ASM	1.200,00

LEI N. 3.528, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 6.919.100,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 6.919.100,00 (seis milhões e novecentos e noventa mil e cem reais), em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			6.919.100,00
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0205	1.007.000,00
		3390	0100	689.100,00
		4490	0100	200.000,00
18.001.18.541.1235.2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3390	0205	1.355.000,00
		4490	0205	818.000,00
18.001.18.542.2026.1187	CADASTRO AMBIENTAL RURAL	3390	0205	2.850.000,00
			TOTAL	R\$ 6.919.100,00

ANEXO II

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			6.919.100,00
18.001.18.127.1235.1561	PROMOVER ATUALIZAÇÃO DO ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO-ECOLÓGICO - ZSEE DO ESTADO DE RONDÔNIA	3390	0205	2.830.000,00
		4490	0205	120.000,00
18.001.18.541.1235.2026	ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	3390	0205	350.000,00
18.001.18.541.1235.2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3390	0205	200.000,00
18.001.18.542.2026.1187	CADASTRO AMBIENTAL RURAL	3390	0205	2.530.000,00
		3390	0116	889.100,00
			TOTAL	R\$ 6.919.100,00

LEI N. 3.529, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 50.824.186,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Tribunal de Justiça - TJ e Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes no presente exercício, até o montante de R\$ 50.824.186,00 (cinquenta milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e seis reais), em favor das Unidades Orçamentárias: Tribunal de Justiça - TJ e Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ			50.331.206,00
03.001.02.846.0000.0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	4590	0119	50.331.206,00
	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU			492.980,00
03.011.02.128.2060.1607	PROMOVER A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DE MAGISTRADOS	3390	0201	492.980,00
TOTAL				R\$ 50.824.186,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ			50.331.206,00
03.001.02.846.0000.0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	3390	0119	50.331.206,00
	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU			492.980,00
03.011.02.128.2060.1607	PROMOVER A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DE MAGISTRADOS	3391	0201	492.980,00
TOTAL				R\$ 50.824.186,00

LEI N. 3.530, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 200.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes no presente exercício, até o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPLEMENTAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU			200.000,00
03.011.02.122.1278.2998	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390	0201	200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPLEMENTAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU			200.000,00
03.011.02.122.1278.2998	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3320	0201	200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00

LEI N. 3.531, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar imóvel pertencente ao Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar o imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, descrito como Lote de Terras Urbano nº 503, situado na Quadra nº 27, Setor n. 19, Bairro Costa e Silva, matriculado sob o nº 78.385, do Livro 2 de Registro Geral do 1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho, sendo uma área de 6.801,15 m² (seis mil, oitocentos e um metros e quinze centímetros quadrados) e um perímetro de 384,32 m, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Rua Carlos Boeiro; ao Sul, com os lotes nºs. 31B e 31 D; a Leste com a Rua Dr. José Adelino; e a Oeste, com a Rua Flores da Cunha; Dados do Perímetro (pontos – comprimento – coordenada – azimute): A1 – 100,18 – 401743,33 – 9034461,15 – 77º46'17"; A2 – 61,39m – 401841,24 – 9034482,41 – 168º48'12"; A3 – 75,91m – 401853,16 – 9034422,19 – 258º22'56"; A4 – 31,78m – 401778,79 – 9034406,90 – 168º58'09"; A5 – 22,72m – 401784,87 – 9034375,71 – 257º46'48"; A6 – 92,34m – 401762,66 – 9034370,90 – 347º54'57".

Art. 2º. O imóvel a que se refere o artigo 1º, destina-se exclusivamente para a regularização do Prédio Sede do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, não podendo ser vendido, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio do Estado com todas as suas benfeitorias, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. A Procuradoria Geral do Estado adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei, no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEIN. 3.532, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Acrescenta dispositivo à Lei n. 3.350, de 24 de abril de 2014, que “Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 3º, da Lei n. 3.350, de 24 de abril de 2014, que “Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências”, passa a vigorar acrescido pelo § 2º, com a seguinte redação:

“Art. 3º.....
.....

§ 2º. A Unidade CTPM no Distrito de Jaci-Paraná, Município de Porto Velho-RO, com a denominação Colégio Tiradentes da Polícia Militar II - Unidade Jaci-Paraná - CTPM-II receberá o valor de até R\$ 20,00 (vinte reais) por mês e por aluno, podendo este valor ser reajustado mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEIN. 3.533, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Ministério Público do Estado de Rondônia a transferir, mediante doação, imóveis de sua propriedade para a manutenção das sedes da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nos Municípios de Rolim de Moura e Colorado do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Procurador-Geral de Justiça autorizado a transferir, mediante doação, para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, os seguintes imóveis:

I - imóvel localizado na Avenida João Pessoa nº 4525, no setor 02, quadra 053, lote 051, no Município de Rolim de Moura; e

II - imóvel localizado na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, no lote nº 01, quadra 01/A do setor B e; imóvel localizado na Avenida Marechal Rondon, no lote nº 01/C, quadra 01/A, setor B, ambos no Município de Colorado do Oeste.

Art. 2º. Os imóveis de que trata o artigo 1º desta Lei serão destinados exclusivamente para fins de manutenção da sede da Defensoria Pública nos Municípios respectivos, não podendo ser vendido, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio do Ministério Público do Estado de Rondônia com todas suas benfeitorias, independentemente de interpelação judicial.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEIN. 3.534, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Declara de utilidade pública a Sociedade dos Amigos e Moradores da Amazônia Legal - SAM (AL), no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Sociedade dos Amigos e Moradores da Amazônia Legal- SAM (AL), com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEIN. 3.535, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos da Saúde do Município de Porto Velho – ASSEMP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos da Saúde do Município de Porto Velho - ASSEMP, com sede no Município de Porto velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEIN. 3.536, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores da Linha A 86 Serra Azul - AGRISER, no Município de São Miguel do Guaporé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores da Linha A 86 Serra Azul - AGRISER, com sede no Município de São Miguel do Guaporé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.702, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 6.500.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do § 4º do artigo 14 da Lei n. 3.521, de 18 de março de 2015, acrescido à Lei n. 3.497, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Assembleia Legislativa - ALE, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			6.500.000,00
13.001.04.123.2015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	335041	0100	982.814,00
		444042	0100	3.336.774,00
		445042	0100	2.180.412,00
	TOTAL			R\$ 6.500.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE			6.500.000,00
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	449051	0100	6.500.000,00
	TOTAL			R\$ 6.500.000,00

DECRETO N. 19.703, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 385.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos no artigo 14 da Lei 3.497 de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Reg. Fundiária - SEAGRI, Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			215.000,00
13.001.04.123.2015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	445042	0100	215.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG FUNDIÁRIA - SEAGRI			170.000,00
19.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	334041	0100	170.000,00
	TOTAL			R\$ 385.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			65.000,00
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	65.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			20.000,00
16.004.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	335041	0100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG FUNDIÁRIA - SEAGRI			280.000,00
19.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	445042	0100	280.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			20.000,00
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	335041	0100	20.000,00
	TOTAL			R\$ 385.000,00

DECRETO N. 19.704, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.140.853,18 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.523, de 24 de março de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Ministério Público - MP, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 1.140.853,18 (um milhão, cento e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2014, apurado nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
MINISTÉRIO PÚBLICO - MP				1.140.853,18
29.001.03.122.1280.2960	ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E DESPESAS INDENIZATÓRIAS	339046	0100	571.853,18
		339093	0100	569.000,00
TOTAL				R\$ 1.140.853,18

DECRETO N. 19.705, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 3.631.642,96 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos no artigo 8º da Lei 3.497 de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Polícia Civil - PC, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 3.631.642,96 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG				330.000,00
13.001.04.121.2015.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	339039	0100	80.000,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	200.000,00
		339035	0100	50.000,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER				3.200.000,00
14.020.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	449051	0100	3.200.000,00
POLÍCIA CIVIL - PC				86.642,96
15.003.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	86.642,96
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS				15.000,00
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339041	0100	15.000,00
TOTAL				R\$ 3.631.642,96

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG				330.000,00
13.001.04.121.2015.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	444042	0100	330.000,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER				3.200.000,00
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339091	0100	200.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	449051	0100	3.000.000,00
POLÍCIA CIVIL - PC				86.642,96
15.003.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	449092	0100	86.642,96
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS				15.000,00
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	449052	0100	15.000,00
TOTAL				R\$ 3.631.642,96

DECRETO N. 19.706, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Dispensa, a pedido, Policial Militar do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e observando o disposto do artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado do Corpo de Voluntários de Militares da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de abril de 2015, o 3º SGT PM RR RE 05613-8 MIGUEL ARCANJO DA SILVA RAMOS, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002.

Art. 2º. Em razão do disposto neste artigo, fica o Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de abril de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.707, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público para ocuparem cargos efetivos da Secretaria de Estado de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado de Justiça – Pessoal Penitenciário, regido pelo Edital n. 367/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado através do Edital n. 017/GDRH/SEARH, de 17 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2422, de 20 de março de 2014, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 728, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2286, de 27 de agosto de 2013, considerando os Autos do Processo Administrativo n. 01.2201.00927-0000/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público da Secretaria de Estado de Justiça - Pessoal Penitenciário, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.21402/2010/SEAD, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. No ato da posse, cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - cartão de vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias (autenticadas em cartório);

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração do candidato se ocupa ou não cargo público (duas vias originais) com firma reconhecida. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XII - comprovante de escolaridade, de acordo com o item requisito para ingresso, constante do Anexo I - Quadro de Vagas, do Edital n. 367/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, com devido reconhecimento pelo MEC (original e duas fotocópias autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital, acima citado;

XIII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - certificado de sanidade mental e capacidade física, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEARH, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - uma fotografia 3x4;

XIX - certidões negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - certidão negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, 1 (uma) original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes); e

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais;

XXIII - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria: “B”, original e 2 (duas) fotocópias (autenticadas em cartório);

XXIV - Certificação de conclusão do Curso de Formação Básica na área que concorre, original e 2 (duas) fotocópias.

Art. 3º. A posse do candidato efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º ou tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO ÚNICO

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)**Vaga: **PORTO VELHO**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
280.331-3	Herivanete Ferreira Camargo	66º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada
280.741-6	Jeanne Melo Vieira	67º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada
284.747-7	Vanderleia Nunes De Oliveira	68º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada
263.135-0	Hemily Cristina Azevedo Ferreira	70º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada
276.614-0	Auda Cardoso De Araújo	72º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada
282.807-3	Waldclede Conceicao Oliveira Vieira	76º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada
274.393-0	Joice Santana Limoeiro	77º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada
261.055-8	Yenê Taína Da Silva Matos	78º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada
261.648-3	Ana Carla Ramos De Albuquerque	79º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada
264.350-2	Jéssica Fróes Trajano De Araújo	80º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada
271.393-4	Miriã Alves Pereira	81º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)**Vaga: **CEREJEIRAS**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
273.914-3	Claudia Pinheiro Dos Santos	3º	Agente Penitenciário	Cerejeiras	Aprovada

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)**Vaga: **COLORADO DO OESTE**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
280.686-0	Maria Rosângela Do Nascimento Santos	3º	Agente Penitenciário	Colorado Do Oeste	Aprovada

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)**Vaga: **JARU**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
283.543-6	Evanilza Da Silva	4º	Agente Penitenciário	Jaru	Aprovada

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)**Vaga: **JI-PARANÁ**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
282.587-2	Maria Angelica De Oliveira	7º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Aprovada

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)**Vaga: **MACHADINHO DO OESTE**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
270.455-2	Silvia Maria Dos Santos	6º	Agente Penitenciário	Machadinho Do Oeste	Aprovada

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)**Vaga: **JARU**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
272.726-9	Andréia Faya Siebert De Araújo	3º	Agente Penitenciário	Jaru	Aprovada

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)**Vaga: **PORTO VELHO**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
260.169-9	Anselmo Reboças De Paula	402º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
281.390-4	Messias Kinaak	407º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
269.769-6	Marcos Santana Mendonça	408º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
273.892-9	Cristiano Rodrigues Vizalli	409º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
277.657-0	Gleidsom Oliveira Sousa	410º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
231.717-6	Bruno Almeida De Sousa	413º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
279.695-3	Zenilto De Lima Pestana	415º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
277.930-7	Wanderley De Souza Silva	419º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
280.618-5	Roberval Silva Rodrigues	421º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
278.853-5	Jesivaldo Oliveira Souza	422º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
279.086-6	Anselmo Santos Pereira	423º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
281.763-2	Rogerio Batista Campos	425º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
271.380-2	Osni Martins	428º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
266.318-0	Peterson Soudré Santos Pais	429º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
285.684-0	Antonio Wanderley Fraga Jr	430º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
269.945-1	Silvano Lopes Dos Reis	436º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
279.856-5	Weligton Vieira Da Silva	437º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
281.050-6	Weslly Douglas Dos Santos Da Silva	438º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
272.677-7	Hudson Mariano Lobato	439º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
260.577-5	Thiago Ramos Faifer	442º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
271.149-4	Paulo Henrique Nazario Kassburg	443º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
279.116-1	Darcio Souza E Silva	446º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
268.701-1	Antonio Nascimento De Araujo	447º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado

267.219-7	Cisley Bacelar Araujo	449º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
268.325-3	Luzivan Pessoa Oliveira	450º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
261.273-9	Marcel Da Silva Fabricio	452º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
264.940-3	Eduardo Cruz Januario	454º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
278.007-0	Emerson Da Silva Gomes	455º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
268.779-8	Elivelton Araujo Cunha	456º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
279.503-5	Natan Ricardo Gomes Bernardo	458º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
272.387-5	Mauricio Yujo Lopes	459º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
261.797-8	Francivaldo Dorado Gomes	460º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
266.828-9	Dimitri Alexis Da Silva Souza	461º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
270.996-1	Uelisson Clei Gomes D Silva	462º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
263.180-6	Angenilson Oliveira Souza	463º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
269.907-9	André Grangeiro De Oliveira	466º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
277.720-7	Marcos Moreira De Souza	469º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
267.013-5	Marcio Ferreira Bento	470º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
271.481-7	Cleiton Galdino Da Silva	472º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
268.009-2	João Ricardo Junior Lopes	477º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
260.158-3	Amilton Serafim De Souza	478º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
280.323-2	Eder Nonato Da Silva Santos	479º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
230.193-8	Ezequias Martins De Lima	484º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
264.417-7	Diego Salles Sampaio	488º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
278.470-0	Reginaldo Nogueira De Abreu	491º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
269.534-0	Josimar De Carvalho	493º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
287.121-1	Sadi Lopes Dos Santos	494º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
278.559-5	Raimundo Da Mota De Souza	495º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
281.579-6	Diêmisson Barreto De Freitas	496º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
260.035-8	Alcinei Rocha Fontinelli	497º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
274.755-3	Tiago De Souza Luna	498º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
269.538-3	Jairo Pereira Da Silva	500º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
280.441-7	Adenilson Lopes Da Silva	503º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
271.349-7	Guilherme Barreto Aguiar	506º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
269.400-0	Edinaldo De Souza Rodrigues	510º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
260.059-5	Odilson Santiago Cruz	514º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
265.292-7	Julio Cezar Dino De Souza	517º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
268.603-1	Sebastiao Farias Fernandes	518º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
260.461-2	Daniel De Brito Frota	519º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
260.917-7	Eriivan Ferreira Da Silva	522º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
266.064-4	Carlos Roberto Andreus Carvalho Dos Santos	526º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
273.026-0	Gilson Junior Oliveira Lopes	529º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
263.134-2	Clelton Carneiro Teixeira	530º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
266.224-8	Francisco Fábio Dos Santos Afonso	531º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
266.613-8	Rafael Da Silva Veloso Freire	534º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
287.549-7	Lecildo Morais De Oliveira	537º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
265.071-1	Luiz Henrique Fernandes Santos	539º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
274.041-9	Ueverton Rosa Dos Santos	540º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
277.001-6	Marcio Martins Pinheiro	542º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
274.384-1	Nairton Frota Soares Júnior	543º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
272.174-0	Alessandro Rodrigues Moreira	545º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
272.515-0	Cleudson Bento Lacerda	546º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
264.913-6	Genison Da Silva Mendonca	549º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
260.883-9	Lil Jônes Duarte Pinheiro	550º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
280.773-4	Alexandre Bruno Da Silva	551º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
274.536-4	Andre Eduardo Dos Santos Da Rosa	553º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
284.587-3	Amaro Jair Paiva Santos	555º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
269.182-5	Leonel Barbosa Dos Santos Junior	556º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
278.388-6	Jair Galdino De Sousa	557º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
280.398-4	Rodrigo Cezar Leite Da Silva	558º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
275.795-8	Francisco Deive Nery Dantas	559º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
285.449-0	Vladimir Caldeira Perez	560º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
277.868-8	Françoildo Chaves Da Silva	562º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)**Vaga: **ARIQUEMES**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
275.404-5	Pedro Pereira Santos	4º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
278.685-0	Ronaldo Alves De Souza	46º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
270.207-0	Jose Roberto Barbosa Figueiredo	47º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
277.571-9	Anilton Campos Faria	48º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado

278.444-0	Jocimar Alves Galdino	49º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
264.442-8	Ítalo Renato Ferreira	50º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
276.751-1	Antonio Andrade Carneiro	52º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
264.434-7	Anilto Gomes Da Silva	53º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
265.402-4	Cleiton Dos Santos Braz	55º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
277.417-8	Everton Carvalho Joca De Sousa	61º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
264.697-8	Ilson Teles De Oliveira	67º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
260.668-2	João Robinson Lozano	78º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)**Vaga: **BURITIS**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
282.416-7	Ricardo Souza Conceição	38º	Agente Penitenciário	Buritis	Aprovado
264.754-0	Sergio Ferreira De Oliveira	39º	Agente Penitenciário	Buritis	Aprovado

Cargo: **SOCIO EDUCADOR (FEMININO)**Vaga: **JI-PARANÁ**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
272.367-0	Carmem Lúcia De Araújo Silva	7º	Sócio Educador	Ji-Paraná	Aprovada

Cargo: **SOCIO EDUCADOR (FEMININO)**Vaga: **VILHENA**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
283.412-0	Selma Machado De Melo	8º	Sócio Educador	Vilhena	Aprovada

Cargo: **SOCIO EDUCADOR (MASCULINO)**Vaga: **ALVORADA DO OESTE**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
264.992-6	Yata Anderson Floreste Da Silva	13º	Sócio Educador	Alvorada Do Oeste	Aprovado
231.986-1	Jefferson Douglas Degan	14º	Sócio Educador	Alvorada Do Oeste	Aprovado
278.222-7	John Lennon Ortolone Etieni	17º	Sócio Educador	Alvorada Do Oeste	Aprovado
286.273-5	Cilfarns Alexandre Alves Da Silva	18º	Sócio Educador	Alvorada Do Oeste	Aprovado

Cargo: **SOCIO EDUCADOR (MASCULINO)**Vaga: **CACOAL**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
232.065-7	Evandro Cesar Kreitlow	10º	Sócio Educador	Cacoal	Aprovado
275.409-6	Higor De Oliveira Silva	11º	Sócio Educador	Cacoal	Aprovado

Cargo: **SOCIO EDUCADOR (MASCULINO)**Vaga: **GUAJARÁ MIRIM**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
231.929-2	Manoel Francisco Tomé Filho	4º	Sócio Educador	Guajará Mirim	Aprovado

Cargo: **SOCIO EDUCADOR (MASCULINO)**Vaga: **JI-PARANÁ**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
265.605-1	José Rosivaldo De Abreu	22º	Sócio Educador	Ji-Paraná	Aprovado
276.431-8	Jeovane Vieira Rodrigues	48º	Sócio Educador	Ji-Paraná	Aprovado
285.710-3	Oziel Rodrigues De Souza	49º	Sócio Educador	Ji-Paraná	Aprovado
281.996-1	Wilismar Silva Barbosa	51º	Sócio Educador	Ji-Paraná	Aprovado
279.638-4	Paulo Sergio De Almeida Silva	53º	Sócio Educador	Ji-Paraná	Aprovado
280.387-9	Marcelo Freitas Silva	59º	Sócio Educador	Ji-Paraná	Aprovado

Cargo: **SOCIO EDUCADOR (MASCULINO)**Vaga: **PIMENTA BUENO**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
278.472-6	Ismael Alves De Souza	12º	Sócio Educador	Pimenta Bueno	Aprovado
277.241-8	Fabio Garcia Saude	21º	Sócio Educador	Pimenta Bueno	Aprovado

Cargo: **SOCIO EDUCADOR (MASCULINO)**Vaga: **NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
271.521-0	Matheus Duques Da Silva	15º	Sócio Educador	Nova Brasilândia Do Oeste	Aprovado
283.962-8	Fontaine Flauzine Freire Kriek	16º	Sócio Educador	Nova Brasilândia Do Oeste	Aprovado

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de março de 2015, HELENA MESSIAS DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 10 de abril de 2015, MIRVALDO MORAES DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Técnico Executivo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de abril de 2015, MARIA JOSE ROSA DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2015, EUDES DE PAIVA COELHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de março de 2015, THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 802, de 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2015, ELCIO LUIZ FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, RAISSA CAROLINE MATTOS CHAGAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2015, JOSE EDUARDO GUIDI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de fevereiro de 2015, JEAN RICARDO OLIVEIRA DOS ANJOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Setor, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de abril de 2015 a 20 de abril de 2015, EDMILSON ROSATO DE SOUZA, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor Executivo, do Departamento Estadual de Trânsito, em substituição HUGO GUILHERME CORREIA, que se encontra Em Gozo de Férias Regulamentares.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 2 de fevereiro de 2015 a 30 de abril de 2015, MARILIA FERREIRA DE OLIVEIRA CORREA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de abril de 2015, CRISTIANO FERNANDES OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 23 de março de 2015 publicado no diário oficial nº.2667 de 25 de março de 2015 que exonerou, a contar de 23 de março de 2015, MARCELO MARTINI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 2ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, JOAQUIM SANTOS MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Supervisor de Programas 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de março de 2015, OTON SILVA VEDOVATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 25 de março de 2015 publicado no diário oficial nº.2670 de 30 de março de 2015 que nomeou, a contar de 23 de março de 2015, MARCIA OLIVEIRA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 2 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2015, ELYSMAR DE JESUS BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, DENILSON DE SOUZA MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de março de 2015, LUCIANE CASTRO CAHÚ, ocupante do cargo de 2Sgt BM, RE 200004240, pertencente ao Quadro

de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Adjunto, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de fevereiro de 2015, TEN CEL PM RE 100047577 ROBERTO MACHADO MELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Coordenador, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, ANA PAULA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de março de 2015, DANIEL CORA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 12 de março de 2015 a 31 de março de 2015, RENATAAMOEDO SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300093961, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para responder pelo Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Divisão, do Departamento Estadual de Trânsito, em substituição EDMO BARROSO FREIRE, que se encontra Em Gozo de Férias Regulamentares.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de fevereiro de 2015, NILREIDE RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Setor, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2015, ADRIANA NOGUEIRA LUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 2 de fevereiro de 2015 a 12 de fevereiro de 2015, ELIDA REGINA MONTECINO MARQUES, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Coordenador, do Departamento Estadual de Trânsito, em substituição ANA PAULA LOPES COELHO BARIANI, que se encontra Em Gozo de Férias Regulamentares.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de janeiro de 2015, BEATRIZ MARQUIORI ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2015, ELIAS CABRAL DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 11 de fevereiro de 2015 a 2 de março de 2015, IGHOR TEIXEIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 300094036, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para responder pelo Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Divisão, do Departamento Estadual de Trânsito, em substituição JERRY ADRIANE NOBRE SANTOS, que se encontra Em Gozo de Férias Regulamentares.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2015, EDER LOUBAQUE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2015, ESIO MORENO INACIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2015, SILVONEI LEONEL FELIX, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 2ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 25 de março de 2015, JOAO BATISTA NOGUEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de fevereiro de 2015, PLINIO RAIMONDI JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 10 de fevereiro de 2015 publicado no diário oficial nº 2643 de 19 de fevereiro de 2015 que nomeou, a contar de 2 de janeiro de 2015, JEAN FRANCO RONCONI DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2015, LEOMAGNO GONÇALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2015, SALVADOR ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de janeiro de 2015, HIGOR IURIPRESTES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2015, CASSIO SOARES BICUDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de janeiro de 2015, MARIANA ARAUJO NECHER, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de fevereiro de 2015, JEREMIAS OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de março de 2015, EDIVAN SILVA TORRES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de março de 2015, GEANE DOS SANTOS TEIXEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de março de 2015, CRISTIANO REVEILLEAU, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de março de 2015, PEDRO PAULO DIAS PANTOJA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de março de 2015, JUSSARA REJANE SOUZA DE MORAES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de março de 2015, RENATATEREZINHA SOUZA DE MP RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de março de 2015, AUGUINES DA SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de janeiro de 2015, IRLAN PRAGA CORDEIRO CAMPOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de março de 2015, RAIANNAH MORENA PACHECO RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Seção I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 16 de dezembro de 2014, CLAUDINEI MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097823, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Geral de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 2 de março de 2015, ANTONIO CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300087808, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de março de 2015, JOSUE NORBERTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de fevereiro de 2015, MARCIO MARCOLINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300099167, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de fevereiro de 2015, EDLEI HAMMER, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088343, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de fevereiro de 2015, ERNANDES FIRMINO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300055865, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de fevereiro de 2015, JAIR STUPP, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300090035, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 9 de março de 2015, CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 9 de março de 2015, OTACILIO RAMOS GUIMARAES FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Geral do Sistema de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de fevereiro de 2015 publicado no diário oficial nº.2643 de 19 de fevereiro de 2015 que nomeou, a contar de 2 de fevereiro de 2015, RAURIMAR SOUSA MUNIZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de março de 2015, CLENIO FERREIRA DE FARIAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de fevereiro de 2015 publicado no diário oficial nº.2637 de 6 de fevereiro de 2015 que designou, a contar de 2 de janeiro de 2015, MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116578, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de março de 2015 publicado no diário oficial nº.2665 de 23 de março de 2015 que designou, a contar de 1 de dezembro de 2014, CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088255, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2015, ALINE MORAIS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 16 de março de 2015, FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093973, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de abril de 2015, SILMARA ANDRIELLI FELBERG, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300092967, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 27 de junho de 2014, JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300113950, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 1 de abril de 2014, EDSON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088372, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de abril de 2014 a 30 de junho de 2014, EDSON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088372, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de julho de 2014 a 28 de novembro de 2014, EDSON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088372, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 28 de novembro de 2014, EDSON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088372, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3 de fevereiro de 2014, RODNEY LIMA AZEVEDO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300065884, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 1 de abril de 2014, VALDEIR ROCHA ABREU, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300038486, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de abril de 2014, VALDEIR ROCHA ABREU, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300038486, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 2 de dezembro de 2013 a 2 de janeiro de 2014, GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300092805, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2015, ELBERT MILTON MERLIM DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 2 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300092805, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 31 de janeiro de 2014 a 1 de setembro de 2014, GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300092805, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de setembro de 2014 a 19 de janeiro de 2015, GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300092805, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 19 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015, GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300092805, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2015, THIAGO JOSE DO CARMO DE SOUSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Diretoria, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 26 de março de 2015, publicado no diário oficial nº 2670 de 30 de março de 2015, que nomeou a contar de 13 de março de 2015, MARIA LILIAN FAUSTINO FLORES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê a contar de 13 de Março de 2015

Leia-se a partir de 7 de Abril de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de abril de 2015, DAIANE FERNANDES TEOFILLO SPADOTI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de abril de 2015, CRISTIANE NATIELE MAUL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de abril de 2015, JANETE TERESINHA GOMES DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de abril de 2015, JOEL CASSIANO DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de abril de 2015, RITA EUSTAQUIO DA SILVA SANTANA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 2 de março de 2015 a 7 de abril de 2015, OSMAR FERNANDES BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de abril de 2015, SOLANGE BERNARDO NUNES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Representação Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de abril de 2015, LUANA BASSEIO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de abril de 2015, MAIRA RENATA LIMA NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Gerente de Análise Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de abril de 2015, ROBSON CAMPOS SCHULZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de abril de 2015, MURILO MARCHESINI SAIKI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de abril de 2015, SILVIA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 11 de março de 2015 a 8 de setembro de 2015, IAF AZAMOR BARBOSA, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Regularização Fundiária Rural, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária, em substituição EDINEIA MARIA GUSMAO, que se encontra Em Gozo de Licença Maternidade.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 19 de março de 2015 publicado no diário oficial nº.2667 de 25 de março de 2015 que nomeou, a contar de 13 de março de 2015, JORGE PAULA DO SOCORRO LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 16 de janeiro de 2015, publicado no diário oficial nº 2627 de 23 de janeiro de 2015, que nomeou a contar de 2 de janeiro de 2015, JOÃO GONÇALVES ZINGRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Patrimônio, da Casa Militar.

Onde se Lê a contar de 2 de Janeiro de 2015 **Leia-se** a partir de 19 de Fevereiro de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 13 de abril de 2015, HELOISA CARVALHO FELICIO FELICIANI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de março de 2015, MADJER MARTINS SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 9 de março de 2015 publicado no diário oficial nº.2658 de 12 de março de 2015 que exonerou, a partir de 13 de março de 2015, MARCOS JOSE DE PAULA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2015, MARCO AURELIO RIBEIRO DE MORAIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2015, TONY MARCEL LIMA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Regulação do Sus, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2015, ADRIANA CELI DE SOUZA FRANÇA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 19 de fevereiro de 2015, EDILI DA SILVA FELIX, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, Materiais e Serviços, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de fevereiro de 2015, ELANE SILVA RODRIGUES SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de março de 2015, JOSE LOPES PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 19 de fevereiro de 2015, INGRIDE TEIXEIRA OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2015, CLEISON CHUINCA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 2 de fevereiro de 2015, RAIMUNDA LUCILEIDE BELO COSTA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300120621, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função

Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Educação Permanente de RH, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 17 de março de 2015 publicado no diário oficial nº.2664 de 20 de março de 2015 que nomeou, a contar de 2 de março de 2015, SONHA MARIA SILVA DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Médico, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 25 de março de 2015, BRUNA ROCHA TABERGE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 9 de janeiro de 2015, Josesito Sebastião de Lima, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2015, EDICLEIA BARBOZA PEREIRA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2015, MANUEL BOSCO ALMEIDA BISPO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de dezembro de 2014, SEBASTIAO PROENSA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Residente, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2015, JORGE MAURO COELHO SARAIVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2015, RONICLEI ELI PAES PIRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2015, EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2015, ROBSON FERNANDES PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2015, GRACIELLE SARACINI BERNAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2015, GRACIELLE SARACINI BERNAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2015, MARIM PAULO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2015, MARIM PAULO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2015, ROBERTO BRANCO BORGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 24 de março de 2015, CARLA MITSUE ITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2015, EZELI ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2015, EZELI ALVES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de Registro de Veículos da Ciretran de 3ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 802, de 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de março de 2015, MAIANE CORREIA DO ROSÁRIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de

Assessor Técnico de Corregedoria, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 802, de 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de março de 2015, FILIPE VALENTE DE MORAIS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Membro de Comissão, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta na Decisão Monocrática nº 127/GCVCS/2014/TCE-RO e Processo nº 3323/2006 – TCE/RO.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 01 de Outubro de 2005, publicado no DOE/RO nº 0795, de 06 de Outubro de 2005, que aposentou a funcionária MARIA DIONE DA SILVA SANDRES, ocupante do cargo de Sociólogo, Referência "09", com carga horária 40 horas semanais, Matrícula nº 300047927, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 2º, Inciso I, II, III, alínea "a" c/c § 1º, inciso II, do mesmo Artigo, todos da Emenda Constitucional nº 41/2003.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 2º, Inciso I, II, III, alínea "a" c/c § 1º, inciso II, do mesmo Artigo, todos da Emenda Constitucional nº 41/2003.

LEIA-SE: nos termos do art. 8º § 1º, I, "a" e "b" e II, da Emenda Constitucional n. 20/98, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional n. 41/03.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de Março de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEARH

RETIFICAÇÃO

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta na Decisão nº 001/2015 e Processo nº 3826/2008 – TCE/RO.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 10 de Junho de 2008, publicado no DOE/RO nº 1021 de 23 de Junho de 2008, que aposentou o funcionário **JOÃO DURAN** ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações, Classe "3ª", Matrícula n. 300002631, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 1º. Inciso I da Lei Complementar 51/1985, recepcionada pelo art. 40, § 4º da Constituição Federal c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 41/03.

ONDE SE LÊ: ...nos termos do Artigo 1º. Inciso I da Lei Complementar 51/1985, recepcionada pelo art. 40, § 4º da Constituição Federal c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 41/03.

LEIA-SE: ...nos termos do artigo 40, § 4º da CF/88 com redação dada pela EC n. 47/05, c/c o art. 1º, I, da LC Federal 51/85 e arts. 53 e 62 da LC Estadual n. 58/92.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de Março de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEARH

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 2870/2014-SEGG, de 5.12.2014, Ofício n. 383/2014/SE-TEM, de 27.11.2014 e Portaria n. 642, do TEM, publicada no DOU n. 58, de 26.3.2015

RESOLVE:

Ceder, a contar de 26 de março de 2015, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, mediante reembolso mensal da remuneração e respectivos encargos sociais, o servidor **RODRIGO MELO NOGUEIRA**, Administrador, Matrícula n. 300102451, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em Brasília-DF.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

SUPEL

**PORTARIA Nº 018/GAB/SUPEL,
DE 07 MARÇO DE 2015.**

Designar de acordo com o Decreto Estadual de 10 de março de 2015, publicado no D.O.E. nº. 2656, a Comissão Permanente de Avaliação de Produção, Presidente e os respectivos Membros, baseados nos termos do artigo 6º, inciso XVI Lei Federal nº. 8.666/93 c/c o art. 3º, IV da Lei Federal nº. 10.520/02.

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011, publicado no D.O.E. nº. 1752,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Produção - CPAP, no âmbito da Superintendência Estadual de Licitações – Supel e dá outras providências, criado pelo Decreto nº 19.567, de 10 de março de 2015, publicado no DOE nº 2656 de 10.03.2015:

I – PRESIDENTE

a) MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

II - MEMBROS:

- a) ALVORINO SOLARIN DA SILVA JUNIOR
b) NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
c) HAMILTON AUGUSTO LACERDA SANTOS JUNIOR
d) CÁTIA MARINA BELLETTI
e) MÁRCIO DOS SANTOS NOGUEIRA

III- SECRETÁRIA

a) CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Art. 2º Fica designado como **Presidente Substituto o membro ALVORINO SOLARIN DA SILVA JUNIOR** o qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir 01 de Abril de 2015.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2015/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço
Processo Administrativo nº: 01-1901.01104-00/2014/SEAGRI.

Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços contínuos em locação DE MULTIFUNCIONAIS, IMPRESSORAS e PLOTAGEM e Contratação de mão de obra especializada em ENCADERNAÇÃO, para a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI.

Valor Estimado: R\$ R\$ 314.086,80. Data de Abertura: 23/04/2015 às 10h00min (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 07 de Abril de 2015.
ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 111/2015/BETA/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço Por Item
Processo Administrativo: 01.1923.00020.00/2015
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (cartuchos e toners) para atender as necessidades do Setor de Almoxarifado e Arquivo - SAA da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Licitação.

Valor Estimado: R\$ 1.292.202,45
Data de Abertura: 23/04/2015 às 09h30min (horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 07 de abril de 2015.
FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro BETA/SUPEL-RO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2015/
EQUIPE-BETA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º: 01.2301.00271-00/2014

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de suprimento de informática (Cartuchos de Toners para impressoras, originais/ similares, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionados e não recarregados, para atender esta SEAS, Shopping Cidadão/TUDO AQUI, PROCONS e suas Representações.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria n.º 25/GAB/SUPEL, de 01 de julho de 2014, publicada no DOE Nº 2489, de 02 de julho de 2014, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO “SINE DIE”, devido aos pedidos de esclarecimentos e impugnação não respondidos pela Secretaria interessada. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: DOE - Diário Oficial do Estado de Rondônia, Sistema Comprasnet e ainda no site da SUPEL/RO.

Porto Velho/RO, 07 de abril de 2015.
FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
PREGOEIRO – EQ. BETA/SUPEL/RO

AVISO DE ADIAMENTO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro Sr. Rogério Pereira Santana, e a equipe de apoio, designados por força das disposições contidas na Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, de 01/11/2013, torna público aos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 211/2014/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1108.00008-00/2014/SUPEL/RO, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de plataformas de trabalho, de armazenamento, assentos, divisórias e produtos confeccionados em aço, com montagem e/ou instalação, conforme especificação detalhada no Anexo I – Termo de Referência, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Governo de Rondônia, **comunica o ADIAMENTO** da licitação acima citada, em face do sistema comprasnet não haver publicado o evento em tempo hábil, o qual estava agendado para 17/04/2015.

Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 22/04/2015
HORÁRIO: 11hs00min.
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2014
PREGÕES ELETRÔNICOS Nº: 175/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.00570-00-2014
OBJETO: REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Anestésicos II) visando atender as necessidades das Unidades de Saúde do Estado (hospitalares e ambulatoriais), a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados, em especial a(s) detentora(s) do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 01.09.2014, DOE nº 2532, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO DA ATA	MARCA
ITEM 1	UNIAO QUIMICA

LEIA – SE:

ANEXO ÚNICO DA ATA	MARCA
ITEM 1	HYPOFARMA

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 09 de Abril de 2015.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
DIRETOR EXECUTIVO/SUPEL

Aviso de Suspensão de Licitação

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 112/2015/GAMA/SUPEL/RO
Processo Administrativo: **01.1923.00167-00/2015**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (almoço) para público estimado de 500 (quinhentas) pessoas na 38ª Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa da **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON**, a ser realizada no dia **11/04/2015**, na Escola Estadual José Severino dos Santos no município de Primavera de Rondônia/RO.
O Pregoeiro designado pela Portaria nº. 050/GAB/SUPEL, de 01/11/2013, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO**, a pedido da IDARON, conforme Ofício nº476/GAB/IDARON. Depois de concluída a análise, a Administração reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para formulação das propostas.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro EQ. GAMA/SUPEL/RO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 018/GAB/SUPEL/RO, de 24 de março de 2014**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 075/14/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº. 01.1601.05183-00/2014-SEDUC/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...HABILITAR as empresas, **GLOBAL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, VRG CONSTRUTORA EIRELI ME, RKS ENGENHARIA EIRELI EPP e INVESTEL ENGENHARIA LTDA**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 01 de abril de 2015.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 018/GAB/SUPEL/RO, de 24 de março de 2014**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 076/14/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº. 01.1601.05181-00/2014-SEDUC/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...HABILITAR as empresas, **GLOBAL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, VRG CONSTRUTORA EIRELI ME, RKS ENGENHARIA EIRELI EPP e INVESTEL ENGENHARIA LTDA**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 01 de abril de 2015.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL

Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão

RESOLUÇÃO N. 01/2015-SEPOG

Dispõe sobre o estágio de alunos no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH, regularmente matriculados em cursos de nível médio ou superior.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, considerando o advento da Lei nº. 3.507, de 03 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º O estágio de alunos na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH, regularmente matriculados em cursos de nível médio ou superior, bem como suas atribuições e deveres serão realizados nos termos desta Resolução.

Capítulo I**Do Estágio**

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação do projeto pedagógico da instituição de ensino.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do aluno.

Art. 3º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I - matrícula e frequência regular do estagiário em curso de nível médio ou superior, de estabelecimentos de ensino público ou privado, atestados pela instituição de ensino;

II - celebração de termo de compromisso entre o estagiário, o respectivo órgão e a instituição de ensino;

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Art. 4º A SEPOG e SEARH, conforme disponibilidade de vagas, poderá celebrar convênio com instituição de ensino interessada em indicar alunos para a realização de estágio obrigatório.

Capítulo II**Da Seleção de Estagiários**

Art. 5º O quadro de estagiários da SEPOG e SEARH será constituído de alunos regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino público ou privado, devidamente reconhecidos, em cursos:

I - de nível médio regular; ou

II - de nível superior, tendo frequentado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do curso.

§ 1º Para efeito de estágio, os cursos de nível médio profissionalizante ou de nível superior deverão possuir afinidades com atividades relacionadas à SEPOG ou SEARH, dependendo de sua lotação.

§ 2º o estagiário deverá ter idade mínima de 16 anos.

Art. 6º O recrutamento dos alunos poderá ser feito nas seguintes condições:

I - para estágio obrigatório: por meio de convênio firmado pelo respectivo órgão com instituição de ensino;

II - para estágio não obrigatório: por meio de seleção pública realizada pela SEPOG ou agentes de integração que prestem tal serviço.

Capítulo III**Da Admissão, Designação, Posse, Carga Horária e Remuneração**

Art. 7º A admissão do estagiário será feita por meio de Portaria dos titulares da pasta, a ser publicada no Diário Oficial do Estado - DIOF, a qual indicará a vigência do período de estágio.

Art. 8º Para a admissão, o estagiário deverá apresentar os seguintes documentos:

I - certificado de matrícula em curso de nível médio ou, em curso de nível superior, sendo que para este o estagiário deverá ter frequentado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do curso;

II - certidão de notas obtidas ou histórico escolar;

III - certidão de horário das aulas;

IV - original e fotocópia de títulos, quando possuir;

V - atestado médico de sanidade física e mental;

VI - original e fotocópia de comprovante de residência;

VII - declaração indicando a atividade pública ou particular que exerce, com menção do local, cargo e horário de trabalho ou que não exerce atividade pública;

VIII - certidão negativa de antecedentes criminais emitida por cartórios de seu domicílio;

IX - originais e fotocópias da cédula de identidade, CPF e título de eleitor, com respectivo comprovante de votação na última eleição;

X - Autorização do responsável legal, em caso de estagiário menor de 18 anos.

Art. 9º A designação de estagiário será precedida de convocação pela SEPOG e SEARH, exceto nos casos de estágio obrigatório.

Art. 10. Os estagiários serão designados pelos titulares da pasta para o período de 01 (um) ano, admitida uma prorrogação por igual período, de acordo com as vagas disponíveis.

Parágrafo único. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, independentemente da forma de ingresso, salvo quando se tratar de estagiário portador de necessidade especial.

Art. 11. O estagiário tomará posse após assinatura de Termo de Compromisso, constante no Anexo I desta Resolução, perante o respectivo órgão e entrará em exercício na data consignada na Portaria de Admissão.

§ 1º O Termo de Compromisso será emitido em 04 (quatro) vias, que serão encaminhadas para:

I - a Gerência onde o estagiário for designado;

II - a instituição de ensino;

III - o estagiário;

IV - o Setor de Recursos Humanos do respectivo órgão.

§ 2º Por meio do Termo de Compromisso, o estagiário obrigará-se a cumprir as normas disciplinares estabelecidas pela Administração deste Poder.

Art. 12. Os estagiários cumprirão jornada de 20 (vinte) horas semanais de estágio, sendo que o horário deverá ser adequado ao horário de funcionamento da SEPOG e SEARH.

Parágrafo único. A carga horária diária poderá ser estendida até o limite de 02 (duas) horas para eventuais compensações de faltas ou atrasos ao longo do mês, mediante autorização do supervisor de estágio.

Art. 13. Os estagiários atuarão em qualquer Gerência da SEPOG ou SEARH, conforme distribuição de vagas estabelecidas pelos titulares da

pasta e controladas pelo Setor de Recursos Humanos do respectivo órgão, desenvolvendo atividades de acordo com as competências da Gerência.

Art. 14. Os órgãos realizaram o pagamento de auxílio-transporte e bolsa aos estagiários, exceto aos que forem servidores públicos e àqueles que cumprem estágio obrigatório.

§ 1º O pagamento da bolsa aos estagiários de nível superior corresponderá ao valor de R\$700,00 (setecentos reais).

§ 2º O pagamento da bolsa aos estagiários de nível médio corresponderá ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 3º O estagiário somente fará jus à bolsa de estudo se cumprido pelo menos 1 (um) mês de estágio.

§ 4º O auxílio-transporte deverá ser concedido conforme em pecúnia correspondente a 02 (dois) deslocamentos diários, considerados somente os dias úteis ou de efetivo exercício, limitados a vinte e dois dias ao mês, observando-se o valor das tarifas praticadas nas localidades em que será concedido o benefício ou naquelas mais próximas que possuem linha urbana de transporte coletivo.

Art. 15. A qualquer tempo o estagiário poderá ser dispensado pela Administração da SEPOG e SEARH.

Capítulo IV

Das Atribuições, dos Deveres e das Proibições

Art. 16. Compete ao estagiário da SEPOG/SEARH:

I - auxiliar o superior imediato da Gerência na qual servir;

II - manter sigilo sobre os assuntos funcionais de que tenha conhecimento;

III - cumprir com solicitude todas as tarefas que lhe forem atribuídas.

IV - atender à orientação que lhe for dada pelo superior imediato da gerência na qual servir;

V - permanecer à disposição da gerência na qual servir durante o horário que lhe for fixado;

VI - conhecer e participar de sua avaliação semestral, a ser realizada pelo superior imediato da gerência, conforme formulário constante do Anexo II desta Resolução;

VII - apresentar comprovante de matrícula e frequência no início de cada semestre letivo.

Art. 17. Sob pena de dispensa, é vedado ao estagiário:

I - praticar qualquer conduta incompatível com a função pública;

II - ausentar-se injustificadamente por mais de 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) alternados, no período de 1 (um) ano.

Art. 18. A frequência ao estágio com aproveitamento satisfatório, por prazo igual ou superior a 3 meses, ensejará a expedição de certidão de conclusão de estágio.

Capítulo V

Dos Afastamentos

Art. 19. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa e requerido com 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, no caso de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 20. A ausência do estagiário até 15 (quinze) dias por motivo de doença deverá ser devidamente comprovada e homologada pela Junta Médica.

Parágrafo único. A ausência do estagiário superior a 15 (quinze) dias por motivo de doença não será remunerada.

Capítulo VI

Dos Responsáveis pelos Estagiários

Art. 21. A SEPOG e a SEARH deverão designar servidor do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

Art. 22. São deveres do superior imediato em relação ao estagiário:

I - atestar mensalmente a efetiva frequência do estagiário;

II - fornecer informações, reservadas ou não, sobre o desempenho do estagiário sempre que solicitadas pela administração superior da SEPOG ou pela instituição de ensino conveniada;

III - propor a dispensa ou remoção do estagiário, indicando a conveniência e os motivos;

IV - fiscalizar a observância do disposto nos artigos 17 a 21;

V - remeter à Administração a avaliação semestral, anexo desta Resolução, com avaliação conclusiva sobre o desempenho e aproveitamento do estagiário, cientificando-o conforme o inciso III do artigo 16 desta Resolução.

VI - facilitar ao estagiário a consulta a processos e procedimentos, findos ou em andamento, fornecendo-lhe as explicações que se fizerem necessárias para o desenvolvimento das atividades do estágio.

VII - informar ao Setor de Recursos Humanos a ausência superior a 15 (quinze) dias, em se tratando de licença médica.

VIII - informar ao Setor de Recursos Humanos, no prazo de 3 (três) dias corridos, o desligamento, quando este ocorrer a pedido do estagiário.

Parágrafo único. A Folha de Frequência deverá ser arquivada na gerência onde o estagiário desenvolve suas atividades.

Art. 23. O aproveitamento terá como pressupostos a assiduidade e a regular avaliação semestral referida no inciso III do artigo 16 desta Resolução.

(ANEXO I)**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO, _____, situada na Rua (xxx), nº. (xxx), Bairro (xxx), CEP: (xxx), Porto Velho/RO, Telefone nº (xxx), inscrita no C.N.P.J. sob o nº (xxx), neste ato representada por seu Reitor (xxx), CPF nº (xxx).

CONCEDENTE: (Nome da Concedente), situada na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), CEP: (xxx), Porto Velho/RO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº (xxx), neste ato representada pelo seu Secretário de Estado (xxx), Matrícula nº. (xxx);

ESTAGIÁRIO: (Nome do Estagiário), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), CEP (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx),

celebram este Termo de Compromisso de Estágio, estipulando entre si as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente tem como OBJETO a prestação de serviços a ser feita pelo ESTAGIÁRIO que se encontra no (xxx) período do curso de (xxx) da Universidade/Faculdade (xxx).

Cláusula 2ª. O objetivo primordial do presente instrumento é a experiência prática do aprendizado teórico, aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano, de forma a complementar o ensino e a aprendizagem em consonância com o calendário escolar.

Cláusula 3ª. O Termo de Compromisso de Estágio, entre a UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO e o ESTUDANTE com intervenção da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos termos do artigo 3º da Lei 11.788/2008, tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial, caracterizando a inexistência de vínculo empregatício.

Cláusula 4ª. Quaisquer dúvidas concernentes às atividades realizadas pelo ESTAGIÁRIO deverão ser comunicadas expressamente à CONCEDENTE.

DA JORNADA

Cláusula 5ª. O ESTAGIÁRIO terá uma jornada total de 20 horas semanais, sendo cumpridas de (xxx) à (xxx) horas diárias, no período (diurno ou vespertino), ficando deste modo completamente compatível com o horário escolar.

Cláusula 6ª. A jornada do estágio permanecerá inalterada nos períodos de férias escolares.

Cláusula 7ª. A carga horária diária poderá ser estendida até o limite de 2 (duas) horas para eventuais compensações de faltas ou atrasos ao longo do mês, mediante autorização do supervisor de estágio.

DO COMPROMISSO

Cláusula 8ª. No decorrer da vigência do presente instrumento o ESTAGIÁRIO se compromete a realizar todas as atividades requeridas pela

CONCEDENTE, ressalvando-se aquelas que são completamente incompatíveis com o aprendizado técnico-escolar.

Cláusula 9ª. O ESTAGIÁRIO se compromete a prestar informações ou esclarecimentos sobre qualquer óbice que porventura venha a adquirir junto à Instituição de Ensino a qual estuda ou, no cumprimento de suas funções.

Cláusula 10ª. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, no caso de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 11ª. As atividades exercidas regularmente serão remuneradas por meio de bolsa-estágio, no valor de R\$ (xxx), pago mensalmente em dinheiro, conforme calendário do Poder Executivo.

Cláusula 12ª. O auxílio-transporte será concedido em pecúnia, correspondente a 02 (dois) deslocamentos diários, considerados somente os dias úteis ou de efetivo exercício, limitados a vinte e dois dias ao mês, observando-se o valor das tarifas praticadas nesta localidade.

Cláusula 13ª. O ESTAGIÁRIO está incluso na cobertura do seguro contra acidentes pessoais de trabalho, mediante a apólice nº (xxx) da Instituição (xxx).

DA RESCISÃO

Cláusula 14ª. O desligamento do estagiário ocorrerá:

I - automaticamente, ao término do estágio;
II - ex officio, no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento;

III - a pedido do estagiário;
IV - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

V - pelo não comparecimento ao local onde se realiza o estágio, sem motivo justificado, por 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) intercalados no período de 1 (um) ano;

VI - pela interrupção do curso;
VII - automaticamente, caso a nota de sua avaliação semestral seja inferior a 50 (cinquenta) pontos;

VIII - com a colação de grau ou conclusão do ensino médio.

DO PRAZO

Cláusula 15ª. O presente compromisso terá o lapso temporal de validade de 01 (um) ano, a iniciar-se no dia (xxx), do mês (xxx) no ano de (xxx) e findar-se no dia (xxx), do mês (xxx) no ano de (xxx), podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado através da emissão de um Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos ressalvada a hipótese prevista no artigo 11 da Lei 11.788/2008.

§ 1º A certidão de conclusão de estágio com aproveitamento deverá ser requerida pelo interessado após o encerramento do estágio, devendo possuir indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

§ 2º Quando da conclusão do estágio, o resumo das atividades desenvolvidas pelo estagiário deverá ser encaminhado por seu superior imediato ao Setor de Recursos Humanos para os fins que preceitua o parágrafo anterior.

Capítulo VII**Do Desligamento do Estagiário**

Art. 24. O desligamento do estagiário ocorrerá:

I - automaticamente, ao término do estágio;
II - ex officio, no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento;

III - a pedido do estagiário;
IV - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

V - pelo não comparecimento ao local onde se realiza o estágio, sem motivo justificado, por 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) intercalados no período de 1 (um) ano;

VI - pela interrupção do curso;
VII - automaticamente, caso a nota de sua avaliação semestral seja inferior a 50 (cinquenta) pontos;

VIII - pela inobservância dos deveres previstos no art. 17 desta resolução;

IX - com a colação de grau ou conclusão do ensino médio.

Capítulo VIII**Das Disposições Finais**

Art. 25. A SEPOG e SEARH providenciarão seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário de estágio não obrigatório, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado.

Art. 26. Fica assegurado às pessoas portadoras de necessidade especial o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para estagiários.

Art. 27. O quantitativo de estagiários não excederá a 20% (vinte por cento) do número de servidores lotados no âmbito dos órgãos em questão.

Art. 29. Os casos omissos, quando não solucionados pela Gerência responsável, serão decididos pelos titulares da pasta.

Art. 30. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de março de 2015.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado de Planejamento,
Orçamento e Gestão

Helena da Costa Bezerra
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura.

Cláusula 17ª. O presente instrumento não se configura sob nenhuma forma vínculo empregatício.

Cláusula 18ª. Ao final do presente termo o ESTAGIÁRIO elaborará relatório completo das atividades exercidas o qual será assinado pela CONCEDENTE e pela Instituição de Ensino.

Cláusula 19ª. A Instituição de Ensino a qual o ESTAGIÁRIO está diretamente vinculado se compromete também por meio deste instrumento a remeter semestralmente comprovante de matrícula do mesmo.

Cláusula 20ª. A certidão de conclusão de estágio com aproveitamento deverá ser requerida pelo interessado após o encerramento do estágio, devendo possuir indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor.

Porto Velho, ____ de _____ de _____.

UNIDADE CONCEDENTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ESTAGIÁRIO (A)

**(ANEXO II)
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

Nome do Estagiário: _____

Instituição de Ensino: _____

Unidade Concedente do Estágio: _____

Endereço: _____

Área do Estágio: _____

Setor onde realizou o estágio: _____

Período: ____/____/____ a ____/____/____ **Total de Horas:** _____ **Supervisor**

Responsável pelo Estágio: _____

Avaliação através de notas, 0 a 10, obtendo-se a média como nota final.

ASPECTOS PROFISSIONAIS	NOTA
QUALIDADE DO TRABALHO: Considerar a qualidade do trabalho tendo em vista o que seria desejável.	
ENGENHOSIDADE: Capacidade de sugerir, projetar, executar modificações ou inovações.	
CONHECIMENTO: Uso e integração de conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas	
ESPÍRITO INQUISITIVO: Disposição que o estagiário demonstra para aprender.	
CUMPRIMENTO DAS TAREFAS: Considerar o volume das atividades cumpridas, dentro do padrão razoável.	
INICIATIVA: Demonstrada para desenvolver suas atividades por conta própria.	

ASPECTOS PESSOAIS	NOTA
ASSIDUIDADE: Cumprimento do horário de estágio e ausência de faltas.	
DISCIPLINA: Observância das normas e regulamentos internos da Empresa/Entidade.	
SOCIABILIDADE E COOPERAÇÃO: Facilidade de integração com os colegas e ambiente de trabalho, bem como disposição para cooperação.	
SENSO DE RESPONSABILIDADE: Zelo pelo material, equipamentos e bens colocados à sua disposição.	

TOTAL: _____
MÉDIA (+10): _____

COMENTÁRIOS:

Porto Velho, ____ de _____ de _____.

(xxx)
Chefe Imediato

(xxx)
Supervisor Responsável pelo Estágio

PORTARIA Nº. 041/GAB/SEPOG
Porto Velho, 30 de março de 2015.

Institui comissão organizadora do exame de seleção de estagiários no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH e designa nomes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTITUIR, a partir desta data, em conformidade com a Lei nº 3.507 de 03 de fevereiro de 2015, a Comissão Organizadora do Exame de Seleção para ingresso no Programa de Estágio Administrativo, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão instituída no artigo 1º, os seguintes membros:

Presidente:
KLYCIA LIS MELO DE LIMA – mat. 300105442

Membros:
LÍDIA KAROLINE MIRANDA VAZ – mat. 300110099
PASCALINI CARVALHO CHAGAS – mat. 300062323
JANE CARLA SANTANA SILVA – mat. 300105441
CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO – mat. 100058447
RAIMUNDO NONATO MELO E SILVA – mat. 300121603
NATAN OLIVEIRA COSTA – mat. 300104320
BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO – mat. 300130555
ANA CLEIDE MOSINHO AMORIM – mat. 300031276

Parágrafo 1º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Artigo 3º - A comissão organizadora do exame de seleção tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Exame, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Artigo 4º - A comissão fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do exame de seleção.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº. 046/GAB/SEPOG de 11 de março de 2014.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão SEPOG

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 252/2014SUPEL, REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 564/2014/SUPEL**

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços nº 252/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº. 524/2014/SUPEL**, para aquisição de camisetas em favor da empresa **ARIONE PEREIRA DA COSTA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESUÁRIO - ME**, com o valor de **R\$. 405,00** (Quatrocentos e Cinco Reais), para atender as necessidades da SEPOG, conforme previsto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos nºs. 3.931, de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007 e subsidiariamente, com a Lei nº.8.666/93 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 30 de março de 2015.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário /SEPOG

PORTARIA Nº 002/SEAE/PIDISE/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - COORDENADOR DO PIDISE, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1115.00024-0000/2013**, Contrato nº. **053/PGE-2014**, empresa: **Construtora Construdias LTDA - EPP**.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **Gracieli Dummer Pereira**, matrícula: 300.130.231, exercendo a função de Assessor Especial **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção da Escola Indígena Ricardo Franco no município de Guajará – Mirim/RO.**

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 15/12/2014.

Porto Velho, 25 de março 2015.
George Alessandro Gonçalves Braga

Secretário Estadual de Assuntos Estratégicos
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 1809/GAB/CPADS//SEARH,
Porto Velho, 07 de Abril de 2015.**

A SENHORA SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE RONDONIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 18.615, de 18 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial de Rondônia nº 2403, pagina 5, de 18/02/2014;

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90, composta pelos servidores **Bel. Raimundo Nonato Pereira da Silva, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 0702597, Raimundo França do Sacramento, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 0702566 e Eraldo Araújo Machado, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 0702552**; todos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-território Federal de Rondônia, para sob a Presidência do primeiro, apurar irregularidades disciplinares, envolvendo servidor público federal, do ex-território, com base no MEMORANDO Nº 074/NAPF/SEARH e anexos, de 17/09/2014. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido processo administrativo disciplinar, isto de conformidade com o artigo 152, da Lei n. 8.112/90. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Rondônia

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos o de Rondônia
Publique-se

**PORTARIA N. 01806/NCSR/SEARH/SEPOG
31 DE MARÇO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Decreto de 5.12.2014,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 13.11.2014 à 25.03.2015 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para a Vice-Governadoria, o servidor **RODRIGO MELO NOGUEIRA**, Administrador, matrícula n. 300102451, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

CAERD

PORTARIA N. 103/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os senhores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Recebimento do loteamento denominado Residencial Terra Nova II.

Carlos Pillenghy	Matrícula nº011174
Carlos Rebouças	Matrícula nº 019950
Estevan de Freitas Werneck	Matrícula nº02004-8

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 19 de Março de 2015

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 104/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, com acréscimo de remuneração, o funcionário Denivaldo Paulinho Lopes, matrícula nº08492, como Chefe do Sistema Águas e Esgoto de Ji- Paraná/ SAE – 003.

II – Esta portaria entra em vigor a partir 01.04.2015.

Porto velho, 23 de Março de 2015

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO
Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 106/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I -Exonerar da **PORTARIA Nº 233/DE/14**, a funcionária **KEILA HELENA MIRANDA MARTINS MORREIRA**, matrícula nº 2700-3.

II – Nomear, sem acréscimo de remuneração, a senhora Crislaine Belarmino Moreira, para exercer a função de Assistente Técnica e de Operações – ASST.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 23 de Março de 2015

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO

Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 107/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº40/DE/15, referente a nomeação interina do funcionário Carlos Roberto Martins Rebouças, matrícula nº1995-0, como Superintendente Regional Rio Machado – SUREGRO.

Porto velho, 30 de Março de 2015

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO

Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 108/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, com acréscimo de remuneração, a funcionária Maria de Holanda Maia como chefe da Divisão de Licitação e Compras – DAC acumulando com a chefia da Divisão de Normalização.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 30 de Março de 2015

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO

Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 109/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, como Gestora a funcionária Creuzelina Angela Ribeiro, matrícula nº 1999-3, e Tereza Arza Guanichaba, matrícula nº2010-9, como Gestora substituta, do contrato nº035/12, Processo nº344/12 referente ao combustível do SAE- Guajará Mirim.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Porto velho, 31 de Março de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO

Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 110/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os senhores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Recebimento do Residencial Orleans II, localizado na cidade de Ji-Paraná.

Carlos Pillenghy	Matrícula nº011174
Carlos Rebouças	Matrícula nº 019950
Estevan de Freitas Werneck	Matrícula nº02004-8

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Porto velho, 31 de Março de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO

Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 111/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário Mario Antonio Gaspar, matrícula na nº1172-5, como Superintendente de Engenharia – SUEN, pelo período de 06.04.2015 a 20.04.2015.

Porto velho, 01 de abril de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO

Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 112/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR O TEOR DA PORTARIA nº 042/DE/15**, onde nomeia os funcionários da portaria nº262/DE/2014, referente ao processo nº724/014, o funcionário Oalaci Deumar Tesch, como gestor titular, e Juliana Gualtieri, como gestora substituta do contrato de nº 020 e 021/2014.

II – **Onde se lê:**

“CONTRATO Nº21 E 21/2014”

Leia - se:

“CONTRATO Nº20 E 21/2014”

III – **Leia-se, corrija-se e registre-se.**

Porto velho, 01 de abril de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO

Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 113/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear, sem acréscimo de remuneração, os funcionários a baixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do sistema de esgotamento sanitário do município de Jarú, referente ao contrato nº 018/PGE-2015:

Wesley da Silva Ferreira, matrícula nº 30056
Genny Triverio Denny, matrícula nº 028137

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 01 de abril de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO

Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 069 /PRE/2015

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciada no Artigo 35, VII, do Estatuto Social, desta Companhia,

Considerando o disposto na Instrução Normativa de Processo Administrativo Disciplinar

versão 1.00.02/DIREX/2014, revisada em 01 de junho de 2014, que em seu Artigo 56, prescreve que é dever da Presidente e/ou Diretor Administrativo e Financeiro, diante de um fato censurável, determinar a sua imediata apuração, mediante Processo Administrativo Disciplinar, visando o reestabelecimento da regularidade, continuidade, publicidade, razoabilidade e moralidade no ambiente da Companhia, conforme determinação do Regulamento de Pessoal;

Apuração sobre possíveis irregularidades na concessão de diárias aos funcionários(as) **Arlente da Silva Barbosa, Sílvia Lucas da Silva e Maria de Holanda Maia, conforme relatório Nº 008/CMRI/2015 de 14 de janeiro de 2015.**

RESOLVE:

I. Determinar que a Comissão de Procedimento Interno de Apuração, nomeada pela Portaria n. 042/DE, de 06 de março de 2015, apure no prazo de 50 (cinquenta) dias, a conduta dos envolvidos no Processo Administrativo Disciplinar 005/CPAD/2015, se caso for aplique-lhes penalidade.

II. Ao Gabinete para publicidade do Ato.

Porto Velho-RO, 06 de abril de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES AZAMOR
Diretora Presidente - CAERD

PORTARIA N. 070 /PRE/2015

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciada no Artigo 35, VII, do Estatuto Social, desta Companhia,

Considerando o disposto na Instrução Normativa de Processo Administrativo Disciplinar versão 1.00.02/DIREX/2014, revisada em 01 de junho de 2014, que em seu Artigo 56, prescreve que é dever da Presidente e/ou Diretor Administrativo e Financeiro, diante de um fato censurável, determinar a sua imediata apuração, mediante Processo Administrativo Disciplinar, visando o reestabelecimento da regularidade, continuidade, publicidade, razoabilidade e moralidade no ambiente da Companhia, conforme determinação do Regulamento de Pessoal;

Apuração sobre possíveis irregularidades na locação de 01(uma) Retro Escavadeira com Operador, para atender a Gerência de Ji-Paraná, conforme despacho da DAF em 30.07.2014.

RESOLVE:

III. Determinar que a Comissão de Procedimento Interno de Apuração, nomeada pela Portaria n. 042/DE, de 06 de março de 2015, apure no prazo de 50 (cinquenta) dias, a conduta dos envolvidos no Processo Administrativo Disciplinar 006/CPAD/2015, se caso for aplique-lhes penalidade.

IV. Ao Gabinete para publicidade do Ato.

Porto Velho-RO, 06 de abril de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES AZAMOR
Diretora Presidente - CAERD

PORTARIA N. 072/PRE/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX do Estatuto Social, desta Companhia,

Considerando o disposto na Instrução Normativa de Processo Administrativo Disciplinar versão 1.00.02/DIREX/2014, revisada em 01 de junho de 2014, que em seu Artigo 56, prescreve que é dever da Presidente e/ou Diretor Administrativo e Financeiro, diante de um fato censurável, determinar a sua imediata apuração, mediante Processo Administrativo Disciplinar, visando o reestabelecimento da regularidade, continuidade, publicidade e moralidade no ambiente da Companhia, conforme determinação do Regulamento de Pessoal;

RESOLVE:

I. **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário **Antoniél Paulo de Lima**, matrícula n. 02778-4, lotado no Sistema de Água e Esgoto de Porto Velho.

II. Determinar que a Comissão Permanente de Processo Interno de Apuração, nomeada pela Portaria n. 042/PRE/2015, de 06 de março de 2015, constituída pelos funcionários **Ana Lúcia Teixeira Grécia Estrela**, matrícula n. 09150-6, **Tiago Alves Batista Senna**, matrícula n. 09206-1 e **Newton Sérgio Vicente da Silva**, matrícula n. 1833-7, sob a presidência da primeira, dentro do prazo legal, procedam à apuração de possíveis irregularidades na conduta do funcionário acima qualificado, por em tese, ter se passado pelo seu irmão falecido, vindo assim ser contratado em 1992, com o nome do referido irmão, se caso for aplique-lhe penalidade.

III. Ao Gabinete para publicidade do Ato.

Porto Velho, 06 de abril de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

IPERON

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2014/ IPERON.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON
CONTRATADA: VISÃO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E PROJETOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.505.418/0001-74

REPRESENTADA por: FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS

OBJETO: REFORMA DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO

DO PROCESSO: 01-2220.11361-0000/2013

DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, a partir do término do prazo do 1º Termo Aditivo de prazo
DO VALOR ESTIMADO: R\$ 125.972,53

DO FORO: Porto Velho/RO.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015

Neuracy da Silva Freitas Rios
Diretora Administrativa e Financeira/DAF

Secretaria de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.01217-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01217-0000/2015**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0001066-72.2014.822.0701, em favor da empresa **ROSA & ROSALTD**, CNPJ **11.255.917/0001-53** no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais). Parecer Jurídico nº. 302/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 07 de Abril de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.01399-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01399-0000/2015**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0022216-12.2013.822.0001, em favor da empresa **SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO - ME**, CNPJ 02.132.032/0001-76 no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Parecer Jurídico nº. 383/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 07 de Abril de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.01261-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01261-0000/2015**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0009775-44.2014.822.0007, em favor da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**, CNPJ 26.921.908/0002-02 no valor de R\$ 412,20 (Quatrocentos e doze reais e vinte centavos). Parecer Jurídico nº. 374/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 07 de Abril de 2015.

**RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 01-1712.00908-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.00908-0000/2015**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0001541-15.2010.822.0007, em favor da empresa **SINGULAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS**, CNPJ **13.759.813/0001-01**, onde lê-se no valor de R\$ 4.980,00 (Quatro mil novecentos e oitenta reais), **leia-se** no valor de R\$ 3.600 (Três mil e seiscentos reais). Parecer Jurídico nº. 208/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 01 de Abril de 2015.

CETAS

EDITAL N. 010/CETAS/SESAU, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 1.2.1, 16.2, 16.3 e 16.4 do Edital n. 001/CETAS/SESAU, de 24 de fevereiro de 2015, prorrogado pelo Edital nº. 002 CETAS/SESAU de 10 de março de 2015, considerando o documento “Termo de Desistência de ser contratado para a Atividades de Instrutoria e Tutoria”, datados e apresentados nas datas de 08 e 09/04/2015, ao CETAS, pelas candidatas Evaneide Lopes de Souza, RG 654782 SSP/RO, Área de Atuação: Serviço Social, Localidade Ji-Paraná, classificação 1º.; Thays Dominato Gonçalves, RG 835821 SSP/RO, Área de Atuação: Serviço Social, Localidade Ji-Paraná, classificação 2º, aprovadas e convocadas pelo Edital 009/CETAS/SESAU de 01 de abril de 2015, Auxiliadora Silva Farias, RG 497733 SSP/RO, Área de Atuação: Pedagogia, Localidade Ji-Paraná, classificação 2º., aprovada e convocada pelo Edital 009/CETAS/SESAU de 01/04/2015, Rosilene de Souza Pimentel, RG 754254 SSP/RO, Área de Atuação: Pedagogia, Localidade Ji-Paraná, classificação 3º., apenas aprovada pelo referido Processo Seletivo, e ainda observando rigorosamente a ordem de classificação, CONVOCA os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo do Edital 004 CETAS/SESAU de 24 de março de 2015, com resposta a interposição de Recurso, por meio do Edital 007 CETAS/SESAU de 30 de maio de 2015, homologado pelo Edital nº. 008 CETAS/SESAU de 30 de março de 2015, Republicado por Incorreção pelo Edital 008 CETAS/SESAU de 01 de abril de 2015, que objetiva a contratação de Serviço para a Atividade de **Instrutoria e Tutoria** para execução do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o Agente Comunitário de Saúde**, no município de **JÍ-PARANÁ** – Rondônia, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentarem e participarem das Orientações Pedagógicas no local, data e horários especificados no Cronograma, bem como munidos de cópias dos documentos relacionados abaixo, para assinatura do Contrato de Trabalho ou Termo de Compromisso:

Documentos para servidor público estatutário:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Cédula de Identidade;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista;
- Cópia do Diploma de Graduação e Pós graduação a que concorreu;
- Comprovante de residência atualizado para o cargo de Instrutor;
- Comprovante de residência ou Declaração Pessoal que reside no município para o qual se candidatou a vaga, para o cargo de Tutor;
- Comprovante de conta corrente pessoal do Banco do Brasil (Pessoa Física Individual);
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Ter apresentado a documentação do item 3.1, deste Edital;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas mensais para Instrutor;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 40horas/mensais para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- Certidão Negativa expedida pelo TCE/RO;
- 02 fotos 3x4 iguais e atualizadas;
- Certidão Negativa da Justiça Federal www.justicafederal.jus.br;
- Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do

- Fórum da Comarca, das Unidades da Federação em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração – CGA;
 - Declaração Pessoal de Compatibilidade de Horários para o exercício de Instrutoria/Tutoria para servidores públicos, Anexo VIII;
 - Declaração de Participação de Orientações Pedagógicas emitida pelo CETAS;
 - Comprovante de estar quite no respectivo Conselho representativo; e
 - Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

Documentos para profissional autônomo:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia legível de RG, CPF;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia do Diploma de Graduação e Pós Graduação a que concorreu;
- Comprovante de Residência atualizado para os aprovados a vaga de Instrutoria;
- Comprovante de Residência atualizado ou Declaração Pessoal que reside no município de atuação para os aprovados a vaga de Tutoria;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas mensais para Instrutor;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 40horas/mensais para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- Comprovante de estar quite no respectivo Conselho representativo;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógicas emitida pelo CETAS;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Exame Admissional;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATA e HORÁRIOS
Orientações Pedagógicas - sala de aula descentralizada do CETAS: Av. Marechal Rondon, nº. 1300, 1º. Distrito, Centro, JÍ-Paraná/RO .	09/04/2015 (das 08h às 12h e das 14h às 18h)

Porto Velho (RO), 09 de abril de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA
Diretor Geral - Respondendo

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 010/CETAS/SESAU/2015.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E ASSINATURA DE CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSO

Localidade: **JÍ-PARANÁ**
Área de atuação: **SERVIÇO SOCIAL**

Classificação	Nome do Candidato	RG
3º.	Sheron Lilian Ferreira Marcelino	830271 SSP/RO
4º.	Poliana Borchardt Kaiser	894112 SSP/RO

Localidade: **JÍ-PARANÁ**
Área de atuação: **PEDAGOGIA**

Classificação	Nome do Candidato	RG
3º.	Rosilene de Souza Pimentel	754254 SSP/RO
4º.	Janice de Souza Oliveira	1257849-5 SSP/MT

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 1647/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 8 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição à Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados pela empresa Kaleb Transportes Ltda - ME, no município de Alvorada do Oeste - RO, à Secretaria de Estado da Educação, instituída mediante a Portaria n. 2643/2014/COAF/GAB/ Seduc, de 17 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE n. 2608, de 19.12.2014, ficando assim constituída:

- José Antônio de Medeiros Neto, matrícula n. 300023778;
- José Carlos dos Santos, matrícula n. 300019886;
- Mauro de Oliveira Souza, matrícula n. 300009126;
- Maria Gorete Lara, matrícula n. 300014049.

Art. 2º Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos definidos originalmente, na Portaria de instituição da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 6 de abril de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1645/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 8 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto n. 11.930, de 22.12.2005; a Portaria n. 1510/11/GAB/Seduc, de 1º.7.2011; o Decreto n. 16.558, de 2 de março de 2012; o Decreto n. 17.788, de 29.4. 2013, e o constante do Processo Administrativo n. 01-1601.05498-0000/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos/Proafi, a título de adiantamento, na importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a servidora efetiva da Secretaria de Estado da Educação, Marisa Brandelero, na função de Coordenadora Regional de Educação de Machadinho d'Oeste-RO, matrícula n. 300025267, CPF n. 271.790.792-00, Agência 2757, Conta n. 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação n. 2087 e Elemento de despesas n. 33.90.30 – 25.300,00 33.90.39 – 10.700,00.

Art. 3º O adiantamento à servidora designada será mediante depósito na conta-corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º - Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º - O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco;

§ 3º - Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º - É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta-corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 7º, incisos I a III, do Decreto n. 11.930, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 180 (cento e oitenta) dias para os gastos e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o § 5, artigo 11 do Decreto n. 16.558, de 2 de março de 2012.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/SEDUC - 2015
Autos Processuais nº 01.1601.05329-00/2015

Termo de Cooperação Técnica que celebram de um lado, a Secretaria de Estado da Educação - Seduc e, de outro, a Superintendência da Administração de Recursos Humanos - SEARH-RO, para os fins que especifica.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo de Cooperação Técnica, de ordem administrativa e financeira, entre a SEARH e a Seduc para execução direta no orçamento da Seduc nas despesas correspondentes ao Processo Seletivo do Concurso Público para Professores Nível A, Professores Nível B, Professor Nível Especial e Técnico Educacional, nas Unidades Educacionais Indígenas.

Parágrafo Único. A execução direta no orçamento da Seduc se dará por meio da delegação de competência dos servidores da SEARH para empenhar, liquidar e ordenar despesas na sua Unidade Executora.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente ajuste tem vigência da publicação do Edital até a realização final das provas, contado a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado, por igual prazo, mediante acordo entres as partes.

DO VALOR

CLÁUSULA QUINTA. O valor total estimado com as despesas de custeio da Seduc referente ao Processo Seletivo é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA. As despesas da Seduc com o Processo Seletivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade - 2087, fonte de recursos: 0100; elemento de despesas - 33.90.39.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2015.

Assinam:

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual da Administração de Recursos Humanos

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/SEDUC/2013

AUTOS PROCESSUAIS Nº: 01-1601.00093-0000/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/SEDUC/2013, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE-ALVORADA D'OESTE.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato 001/Seduc/2013, por até doze meses, para dar continuidade ao fornecimento por parte do SAAE - Alvorada d'Oeste de água tratada para atender as necessidades administrativas e escolares dos prédios de responsabilidade da Seduc-RO e das unidades governamentais a ela vinculadas.

DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo fixa sua vigência para o período de 01/01/2015 a 01/01/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para atender a despesa contratual por todos os serviços durante o exercício de 2015 será estimado no valor parcial de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). Todas as despesas decorrentes do forneci-

mento/atendimento, objeto deste Contrato, sairão à conta do seguinte orçamento:
- Atividade da Seduc, NE 2015/2016 - Natureza da Despesas 3390-39 - Programa de Trabalho 12368101520870000 - Natureza da Despesa 10000000. Prevista na Lei Orçamentária de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2015

ASSINAM:

HILTON GUMS
Diretor-Geral - SAAE/Alvorada d'Oeste

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 002/SEDUC/2015
Autos Processuais nº: 01.1601.00096-0000/2013

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 002/Seduc/2015, referente à prestação de serviço de fornecimento de água, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Vilhena.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato 002/Seduc/2015, por até doze meses, para dar continuidade ao fornecimento de água tratada, por parte do SAAE-Vilhena, para atender as necessidades administrativas e escolares dos prédios de responsabilidade da Seduc-RO e das unidades governamentais a ela vinculadas.

DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo fixa sua vigência para o período de 01/01/2015 a 01/01/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para atender a despesa contratual por todos os serviços durante o exercício de 2015 serão estimados no valor total de R\$ 290.900,00 (duzentos e noventa mil e novecentos reais). Todas as despesas decorrentes do fornecimento/ atendimento, objeto deste Contrato, sairão à conta do seguinte orçamento: - Atividade da Seduc, NE 2015/2016 - Natureza da Despesa 3390-39, Programa de Trabalho: 1236810152080000, Fonte de Recurso: 0118000000. Prevista na Lei Orçamentária de 2015.

Data de Assinatura: 01/01/2015

Assinam:

JOSAFÁ LOPES BEZERRA
Diretor -Geral do SAAE/Vilhena

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE ERRATA DO CONTRATO Nº 001/2013

Autos Processuais nº: 01.1601.00096-00/2013

A Secretária Adjunta de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que retifica o 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 001/Seduc/2013, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se lê:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 002/SEDUC/2015, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, QUE ENTRE-SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-VILHENA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica incluso ao referido Contrato de Adesão nº 002/Seduc/2015, no caput da cláusula Primeira o prorrogada a vigência do pacto entre as partes por até doze meses,...

Leia-se:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/SEDUC/2013, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - VILHENA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica incluso ao referido Contrato de Adesão nº 001/Seduc/2013, no caput da Causula Primeira, a ~~fl~~ prorrogação da vigência do pacto entre as partes por até doze meses,...

Porto Velho, 30 de março de 2015.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/SEDUC/2013

AUTOS PROCESSUAIS Nº 01.1601.00094-00/2013

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 001/Seduc/2013, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se lê:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 002/SEDUC/2015, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, QUE ENTRE-SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - CACOAL.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC CNPJ nº... e de outro lado a Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE -CACAOAL - ..., ajustam o presente termo de aditamento ao Contrato nº 002/SEDUC - ...

Leia-se:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/SEDUC/2013, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-CACOAL.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC CNPJ nº ... e de outro lado o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE CACOAL - ..., ajustam o presente termo de aditamento ao Contrato nº 001/SEDUC/2013 - ...

Porto Velho, 30 de março de 2015.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1646/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 8 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição à Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados pela empresa Prestigio Transportes Ltda - ME, no município de Presidente Médici - RO, à Secretaria de Estado da Educação, instituída mediante a Portaria n. 0533/2014-GAB/Seduc, de 6 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE n. 2414, de 10.3.2014, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601.06656-0000/2013, ficando assim constituída:

- ✓ José Antônio de Medeiros Neto, matrícula n. 300023778;
- ✓ José Carlos dos Santos, matrícula n. 300019886;
- ✓ Maria Gorete Lara, matrícula n. 300014049;
- ✓ Marisa de Sousa Oliveira, matrícula n. 300019885.

Art. 2º Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos definidos originalmente, na Portaria de instituição da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 6 de abril de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA, EM CUMPRIMENTO A
DECISÃO JUDICIAL, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO
N.º 0001/2014 - SESDEC/PC/CONSUPOL, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **torna pública convocação, em cumprimento a decisão judicial**, para participar de **perícia médica** promovida pelo Núcleo de Perícia Médica Oficial do Estado de Rondônia – NUPEM, conforme especificações abaixo:

DATA: 23/04/2015

LOCAL: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, N.º 2557 (PRÉDIO DO IPERON) - CENTRO - PORTO VELHO - RO

HORÁRIO: 09h

INSCRIÇÃO
131.370-3

CANIDATO
MARLON MIRANDA SILVA

Porto Velho/RO, 08 de abril 2015.

CESAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO
Secretário de Estado Adjunto de
Segurança, Defesa e Cidadania

ERRATA

Processo Administrativo nº 1501.00864-0000/2014. Aquisição de aparelho de ar condicionado, Ocorreu o seguinte equívoco (material) à Lauda nº 022 de 26 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

... no valor de R\$ 152.456,27 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), por ser mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Leia se:

... no valor de R\$ 132.546,27 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais, vinte e sete centavos), por ser mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 07 de abril de 2015.

César Adilson Bandeira Pinheiro
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO
Matrícula: 047486

Polícia Civil

PORTARIA Nº 117/2015/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 01 abril de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

REVOGAR os termos da **Portaria nº 089/2014/ COR/PC/RO**, datada de 27 de março de 2014, publicada no Diário Oficial nº 2429, datado 31 de março de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº. 119/2015/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 07 de abril de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº. 76/93, e

Considerando o teor do Requerimento, datado de 17 de março de 2015, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2014/1ªCPPAD/COR/PC/RO de 31.03.2014 e Processo Nº 020/2014/CONSUPOL/PC-RO de 29/09/2014.

R E S O L V E:

CONVERTER EM MULTA a punição contida na **PORTARIA Nº 216/2014/GAB/COR/PC/RO**, que suspendeu por **04 (quatro)** dias o servidor **JACSON CORREIA DAMASCENO**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula Nº 300104661, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

Esta Portaria será cumprida a partir da ciência do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

RESOLUÇÃO N. 002/2015/CONSUPOL/PC/RO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, DR. PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO a aprovação por UNANIMIDADE do Pleno do CONSUPOL da substituição do nome de membro da Comissão do Concurso de Provedimento de cargos junto a Polícia Civil do Estado de Rondônia, por impedimento, conforme consignado na Ata da Reunião Ordinária Nº 001/2015/CONSUPOL/PC/RO datada de 27 de fevereiro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º SUBSTITUIR o nome do 2º Membro da Comissão instituída pela Resolução Nº 014/2013/CONSUPOL/PC/RO, datada de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 2227 de 03 de junho de 2013, passando a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE: João de Deus Pires, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula 300015212;

1º MEMBRO: Fernando Otílio Ciraulo Santos, Perito Criminal, Terceira Classe, matrícula 300021533;

2º MEMBRO: Celso Sousa Santos, Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula n. 300015823.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 30 de março de 2015.

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Presidente do Conselho Superior de Polícia
Delegado Geral da Polícia Civil

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Conselho Superior de Polícia
Secretário Executivo

RESOLUÇÃO N. 003/2015/CONSUPOL/PC/RO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, DR. PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO a interposição do Recurso Nº 026/2014/CONSUPOL/PC/RO em face da decisão proferida no PAD N. 008/2014/CPPAD/COR/PC/RO e o provimento do recurso pelo relator da 3ª Turma ELISEU MULLER DE SIQUEIRA - Delegado de Polícia - Diretor do Departamento de Polícia do Interior - DPI;

CONSIDERANDO que o referido recurso foi encaminhado para o Pleno, conforme disposto no Artigo 4º inciso II do Decreto 16.844/2012 - Regimento Interno do CONSUPOL, o recurso será encaminhado ao Pleno, de ofício, para reexame necessário, nas decisões em que a Administração Pública for vencida.

CONSIDERANDO nomeação como relator do pleno do conselheiro TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA - Delegado de Polícia - Diretor da Academia de Polícia - ACADEPOL;

CONSIDERANDO a apreciação do Pleno do CONSUPOL quanto a ocorrência da prescrição, os Conselheiros por UNANIMIDADE ACATARAM A MANIFESTAÇÃO QUANTO AO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO, na Reunião Ordinária nº 002/2015/CONSUPOL/PC/RO datada de 27/03/2015;

Vistos e relatados estes autos, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Pleno do Conselho Superior de Polícia - CONSUPOL, POR UNANIMIDADE, RECONHECER DE OFÍCIO E DECLARAR A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, impedidos os conselheiros ELISEU MULLER DE SIQUEIRA - Diretor do Departamento de Polícia do Interior - DPI; IVANEIDE SOARES DA SILVA - Perita Criminal - Gerente de Administração e Finanças - GAF/PC;

RESOLVE:

Art.1º – RECONHECER E DECLARAR PRESCRITA a pretensão punitiva nos termos do artigo 92, inciso I e 93, §4º da Lei Complementar Nº 76/93 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º – DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do Recurso Nº 026/2014/CONSUPOL/PC/RO interposto em face da decisão proferida no PAD Nº 008/2014/CPAD/COR/PC/RO tendo como interessado o servidor TITO SOARES PAZ - Agente de Polícia, matrícula 300012102, Classe Especial.

Art. 3º - Determinar que seja retirada da FICHA FUNCIONAL do servidor a anotação referente à PUNIÇÃO supracitada.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 30 de março de 2015.

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Presidente do Conselho Superior de Polícia

Delegado Geral da Polícia Civil

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Conselho Superior de Polícia
Secretário Executivo

RESOLUÇÃO N. 004/2015/CONSUPOL/PC/RO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, DR. PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO a decisão unânime da 3ª Turma do CONSUPOL pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO, e a interposição de Recurso ao Pleno do CONSUPOL, nos termos do artigo 12 do Decreto 16.844/12 (Regimento Interno do CONSUPOL);

CONSIDERANDO o Voto do Conselheiro Relator do Pleno ANTONIO CRISTOVAM DE BRITO JUNIOR - Delegado de Polícia - Diretor do Departamento de Informática e Telecomunicações - DINTEL, pelo PROVIMENTO DO RECURSO e ABSOLVIÇÃO do recorrente;

CONSIDERANDO a VOTAÇÃO NO PLENO DO CONSUPOL na Reunião Ordinária N. 002/2015/CONSUPOL/PC/RO, realizada em 27.03.2015, onde

os Conselheiros ACOMPANHARAM O RELATOR e votaram pelo provimento do recurso e ABSOLVIÇÃO do recorrente, VENCIDO o conselheiro ELISEU MULLER DE SIQUEIRA, que votou pelo improvimento do recurso e pela manutenção da penalidade aplicada pela Corregedoria e voto da 3ª Turma do CONSUPOL.

Vistos e relatados estes autos, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Pleno do Conselho Superior de Polícia - CONSUPOL, POR UNANIMIDADE CONHECER DO RECURSO E POR MAIORIA ABSOLVER O RECORRENTE, VENCIDO o conselheiro ELISEU MULLER DE SIQUEIRA, impedido o conselheiro TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA - Diretor da Academia de Polícia - ACADEPOL.

RESOLVE:

Art.1º – ABSOLVER da penalidade contida na PORTARIA N. 433/2013/GAB/COR/PC/RO, datada de 25/11/2013, que SUSPENDEU por 05 (cinco) dias o servidor FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA, Perito Criminal, 3ª Classe, matrícula n. 300060100, pertencente ao quadro pessoal permanente do Estado de Rondônia, por descumprimento ao dever funcional previsto no inciso I do artigo 38, e por transgressão prevista nos incisos XIX e XLI, artigo 39 da Lei Complementar n. 76/93.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 30 de março de 2015.

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Presidente do Conselho Superior de Polícia

Delegado Geral da Polícia Civil

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Conselho Superior de Polícia
Secretário Executivo

Polícia Militar

PORTARIA Nº 33/DP-5, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Promove Praças PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Art. 10, Inciso XX do Art. 12, combinado com o Art. 13 e inciso I do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e de acordo com o disposto no Art. 11, do Decreto nº 4923, de 20 de dezembro de 1990 (Regulamento de Promoção de Praças PM), e em conformidade com a Lei de Tempo de Serviço nº 2.687, de 15 de março de 2012, publicada no DOE nº 1936, de 15 de março de 2012,

Considerando ainda a Ata Extraordinária nº 06, da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP PM/2015), de 07 de abril de 2015, publicada no BPM nº 062, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço os seguintes Primeiros-Sargentos PM:

- 1) 1º SGT PM RE 01807-1 CARLOS ROBERTO PISOLITTO
- 2) 1º SGT PM RE 03018-4 MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO
- 3) 1º SGT PM RE 03458-2 JOÃO OZIEL LEITE
- 4) 1º SGT PM RE 02793-1 AIRTON JOSÉ BARBOSA

Art. 2º Promover à graduação de Primeiro-Sargento PM, pelo Critério de Tempo de Serviço os seguintes Segundos-Sargentos PM:

- 1) 2º SGT PM RE 03995-8 MIGUEL MUNIZ LOYOLA FILHO
- 2) 2º SGT PM RE 04164-0 JORGE LUIZ BATISTA FONSECA
- 3) 2º SGT PM RE 04166-4 JORGE WILLYS DE NORONHA

Art. 3º Promover à graduação de Terceiro-Sargento PM, pelo Critério de Tempo de Serviço os seguintes Cabos PM:

- 1) CB PM RE 06101-6 FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
- 2) CB PM RE 05640-1 EVERALDO HONORIO LOPES

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO ELISIO LEDA DE ATAÍDE – Cel PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 30/DP-5, 25 DE MARÇO DE 2015.

Transfere para o Quadro Especial - QEPM, Praças PM Ativos do Quadro em Extinção da Administração Federal, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007 e, de acordo com Art. 5, da Lei nº 3514, de 05 de fevereiro de 2015, e

Considerando o Parágrafo único, do Art. 89, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, **Emenda Constitucional nº 38, de 12 de junho de 2002**, publicada no DOU nº 112, de 13 de junho de 2002, e Decisão Proferida nos Autos do Processo nº 2007.34.00.020981-3, em 11 de setembro de 2013, 6ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, Tribunal Regional Federal da Primeira Região;

Considerando ainda os Decretos, nº 10272, de 24 de dezembro de 2002, e Decreto nº 11179, de 13 de agosto de 2004, que Dispõe sobre os Militares do Quadro em Extinção da Administração Federal à Disposição das Corporações Militares – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, pela Emenda Constitucional nº 38.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, para o Quadro Especial QEPM, na Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 05 de fevereiro de 2015, os seguintes Praças PM Ativos do Quadro em Extinção da Administração Federal:

I- ST PM RE 02839-9 CARLOS JORGE PINHO CAVALCANTE
 II- ST PM RE 02009-8 DINAIR LACERDA LIMA
 III- ST PM RE 02338-7 MAURÍCIO FRANQUILINO DOS SANTOS
 IV- ST PM RE 02068-4 JOSÉ FIGUEIREDO SOBRINHO
 V- ST PM RE 02861-2 DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS
 VI- ST PM RE 02290-5 GILSON SARÁBIA ELHKE
 VII- 1º SGT PM RE 02633-9 LÁZARO DONIZETE BRAJÃO
 VIII- 1º SGT PM RE 03026-3 MARCOS FERREIRA
 IX- 1º SGT PM RE 01987-9 ADILIO ALVES CANAZA
 X- 1º SGT PM RE 02087-8 JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
 XI- 1º SGT PM RE 02100-4 LEONEL DA SILVA PINTO
 XII- 1º SGT PM RE 02092-1 JUCELINO FRANCISCO CUSTÓDIO
 XIII- 1º SGT PM RE 01978-8 ADÃO JOSÉ SANTANA
 XIV- 1º SGT PM RE 02390-9 ALUIZIO SANTOS DO NASCIMENTO
 XV- 1º SGT PM RE 01807-1 CARLOS ROBERTO PISOLITTO
 XVI- 1º SGT PM RE 01798-6 ADILSON SIMÕES DOS SANTOS
 XVII- 1º SGT PM RE 02066-0 JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
 XVIII- 1º SGT PM RE 02105-4 LORIVALDO PEREIRA MATHIAS
 XIX- 1º SGT PM RE 02977-1 JOSÉ CIRIACO DE QUEIROZ
 XX- 1º SGT PM RE 02804-0 AMARILDO FERREIRA
 XXI- 1º SGT PM RE 03066-5 PAULO CESAR NOGUEIRA
 XXII- 1º SGT PM RE 02470-7 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
 XXIII- 1º SGT PM RE 02871-5 DORIVALDOS SANTOS BENTES
 XXIV- 1º SGT PM RE 03018-4 MANOEL RODRIGUES DA S. FILHO
 XXV- 1º SGT PM RE 02793-1 AIRTON JOSÉ BARBOSA
 XXVI- 1º SGT PM RE 02540-2 GILBERTO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
 XXVII- 1º SGT PM RE 03128-1 VOLMAR DUARTE DOS SANTOS
 XXVIII- 1º SGT PM RE 03126-7 VERALDINO MARINHO DA SILVA
 XXIX- 1º SGT PM RE 03070-6 PAULO ROBERTO BERSANE
 XXX- 1º SGT PM RE 02932-9 HÉLIO DA COSTA BEZERRA
 XXXI- 1º SGT PM RE 02966-6 JOSÉ APARECIDO GALHARDI
 XXXII- 1º SGT PM RE 02463-0 ANTONIO CAVALARI BORGES
 XXXIII- 1º SGT PM RE 02877-7 EDMILSON APARECIDO BARBOSA DA SILVA
 XXXIV- 1º SGT PM RE 03011-0 LUIZ JOVÊNCIO DE SOUZA
 XXXV- 1º SGT PM RE 02807-6 AMAURI DA SILVA FARIAS
 XXXVI- 1º SGT PM RE 02431-7 ANTONIO CARLOS BERSANE
 XXXVII- 1º SGT PM RE 02872-7 DOURIVAL NONATO DA SILVA
 XXXVIII- 1º SGT PM RE 02887-0 ELÁDIO DE SOUZA BEZERRA
 XXXIX- 1º SGT PM RE 02377-7 VALDIR DE MORAES
 XL- 1º SGT PM RE 02893-5 ELIEZER DE ARAÚJO SOUZA NETO
 XLI- 1º SGT PM RE 02686-0 NERIAS NUNES DO AMARAL FILHO
 XLII- 1º SGT PM RE 02423-8 ANTONIO CELSO ZANELLA
 XLIII- 1º SGT PM RE 02537-3 GILBERTO CARLOS VICENTE
 XLIV- 1º SGT PM RE 02516-5 ERALDO RIBEIRO PINTO
 XLV- 1º SGT PM RE 02435-5 ANTONIO ALVES DA SILVA
 XLVI- 1º SGT PM RE 02644-4 LÚCIO HELENO BARBOSA
 XLVII- 1º SGT PM RE 02796-7 ALBERTO FERREIRA DE SOUZA
 XLVIII- 1º SGT PM RE 02616-9 JOELSON CHAVES SILVA
 XLIX- 1º SGT PM RE 02969-2 JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ALENCAR
 L- 1º SGT PM RE 03113-8 VANDERLEY MARTINS
 LI- 1º SGT PM RE 02989-8 JOSÉ VALDECIR DE MORAES
 LII- 1º SGT PM RE 02389-4 ADEMIR AUGUSTO CESAR
 LIII- 1º SGT PM RE 02140-6 PAULO CÉSAR DOS SANTOS
 LIV- 1º SGT PM RE 02513-9 EDION CARLOS DE GOUVEIA
 LV- 1º SGT PM RE 02484-8 CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS
 LVI- 1º SGT PM RE 02730-7 RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
 LVII- 1º SGT PM RE 02948-4 JOÃO FLOR DOS SANTOS
 LVIII- 1º SGT PM RE 02850-7 CLÁUDIO GARCIA DE LIMA
 LIX- 1º SGT PM RE 02838-7 CARLOS ESTEVÃO DA SILVA
 LX- 1º SGT PM RE 03008-1 LUIZ CARLOS PEREIRA
 LXI- 1º SGT PM RE 02303-8 JOSÉ APARECIDO DE SOUZA
 LXII- 1º SGT PM RE 02874-1 EDEILDO LEITE RIBEIRO
 LXIII- 1º SGT PM RE 03073-2 PEDRO ADÃO CRESPO RIBEIRO
 LXIV- 1º SGT PM RE 01788-3 APARECIDO DA SILVA BUENO
 LXV- 1º SGT PM RE 03095-2 SEBASTIÃO WANDERLEY OLIVEIRA CAMPOS
 LXVI- 1º SGT PM RE 03012-2 LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
 LXVII- 1º SGT PM RE 02365-0 SANDRO ALVES FERREIRA
 LXVIII- 1º SGT PM RE 02477-1 CARLOS DA CRUZ SARAIVA
 LXIX- 1º SGT PM RE 03129-3 ZAQUEO ANTONIO DE FARIAS
 LXX- 1º SGT PM RE 02080-4 JAIR GONÇALVES BONFIM
 LXXI- 2º SGT PM RE 03132-2 ROBERTO PEREIRA MACIEL
 LXXII- 2º SGT PM RE 02858-3 DANIEL AMORIM

LXXIII- 2º SGT PM RE 02582-8 JOSÉ ROBERTO BAD DA SILVA
 LXXIV- 2º SGT PM RE 02611-9 JOEL FLORES DE ALMEIDA
 LXXV- 2º SGT PM RE 02550-5 HERNANI PEREIRA RODRIGUES
 LXXVI- 2º SGT PM RE 02844-2 CÉLIO JOSÉ DA COSTA MOURA
 LXXVII- 3º SGT PM RE 02652-3 LÁZARO FERREIRA DOS S. FILHO
 LXXVIII- 3º SGT PM RE 02788-8 ADMILSON LIMA DE SOUZA
 LXXIX- 3º SGT PM RE 03064-1 OZÉIAS ANTÔNIO DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA N. 088/SS ADM/CRH, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Confirma no Posto o Bombeiro Militar da Inatividade abrangido pelas disposições da Emenda Constitucional nº 038, de 12 de junho de 2002.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Item "I" do art. 10 e art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, Decreto nº 18.361, de 12 de novembro de 2013 e Resolução nº 078/DIR LEG/CRH, de 04 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar no Posto de Segundo Tenente BM, o **STEN BM RR RE 0082-8 GILVANILDO TIMÓTEO DA SILVA**, da inatividade, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 63 c/c Art. 65 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 (Lei de Remuneração dos Militares do DF), alterado pelo Art. 14 da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA - Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

**PORTARIA Nº 1685/GAB/DETRAN-RO
EM 31.03.2015.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 816/2015 – Vol. 01 de 20.01.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ARISVALDO FERNANDES NETO, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 628496 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 643.946.032-34, residente no Município Alto Paraíso/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ariquemes/RO:

- DÁRIO AUGUSTO BENDER MOREIRA – CRM: 1887/RO;
- ROBERTO CARVALHO MUSSI FOGALI – CRM: 370/RO;
- IZAUMI DIAS DE CASTRO – CRM: 925/RO;

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1703/GAB/DETRAN/RO EM 01.04.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.211/2.013, de 26.04.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 7211/2013/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 14) e Nota Técnica nº. 3093/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 15) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 750033561, Registro sob o nº. 05494978504, em nome de LUCAS DE AQUINO SILVA, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1258828 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 016.301.462-00.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebelo das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1772/GAB/DETRAN-RO EM 07.04.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.024/2015 – Vol. 01 de 23.03.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em DAVI JOSE CORDEIRO, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 476791 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 422.011.102-63, residente no Município Rolim de Moura/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Rolim de Moura/RO:

- IVAN CARLOS GARCIA CARAMORI – CRM: 214/RO;
- DANIELA DE MELO MOTA – CRM: 1779/RO;
- ROGÉRIO MACHADO LOPES – CRM: 2558/RO;

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebelo das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 1798/GAB/DETRAN/RO EM 08.04.2015.

A DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

CONSIDERANDO os atos ultimados quando da vigência da Portaria nº 2.980/GAB/DETRAN-RO, publicada no DOE nº 2.500 de 17.07.2014;

CONSIDERANDO o edital de Primeira Chamada Pública 2014, disposta no DOE nº 2.506 de 25.07.2014, com seu resultado da fase documental, publicado no DOE nº 2.574 de 03.11.2014, no âmbito do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as denúncias protocolizadas na Corregedoria Geral desta Autarquia, narrando possíveis irregularidades no procedimento de autorização de credenciamentos;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Investigativo nº 2.644/2015, instaurado para apurar possíveis irregularidades denunciadas por Empresas Fabricantes Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular credenciadas pelo DETRAN-RO,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR em caráter excepcional, precário e temporário, pelo prazo de 90 (noventa) dias as Empresas Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular - FEPT, no âmbito do Estado de Rondônia, abaixo relacionadas:

MUNICÍPIO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Alta Floresta	Floresta Placas Ltda - ME	08.666.035/0001-76
Alto Alegre dos Parecis	Machado & Sanches Ltda	10.809.682/0002-12
Alto Paraíso	Alto Placas Ltda ME	13.021.851/0001-62
Alto Paraíso	S. T. Placas EIRELI-ME	20.281.212/0002-82
Alvorada D Oeste	M. N. Placas Ltda - ME	19.991.658/0002-11
Alvorada D Oeste	Pica Pau Placas Ltda ME	10.456.286/0001-78

Ariquemes	Jose Nilton Teles Gonçalves ME	84.621.986/0001-07
Ariquemes	Paulo Farias da Costa e Cia Ltda - ME	02.664.157/0006-90
Ariquemes	J. J. de Oliveira Despachantes - ME	17.812.584/0002-83
Ariquemes	Rondônia Placas EIRELI - ME	10.701.090/0002-82
Ariquemes	Samuel Paes & Cia Ltda EPP	04.880.273/0001-29
Buritis	Cruz & Leão Ltda ME	02.802.250/0003-32
Buritis	A. A. Braga EIRELI - ME	20.148.925/0001-91
Buritis	West Placas Ltda	09.353.245/0001-77
Caccoal	Polaco Fab. e Rep. de Placas p/ Veic. Ltda-ME	63.613.251/0001-61
Caccoal	Paulo Farias da Costa e Cia Ltda - ME	02.664.157/0002-66
Caccoal	Suzane Martins Montezani EIRELI - ME	05.357.576/0001-24
Caccoal	E F de Brito Despachante e Auto Escola - ME	13.999.703/0001-17
Caccoal	Rodrigo Júlio Tomaz - ME	09.649.848/0001-10
Cerejeiras	Guaporé Industria de Placas Ltda - ME	20.362.583/0001-08
Cerejeiras	Souza & Inácio Ltda ME	10.778.399/0001-90
Chupinguaia	G B Placas Ltda - ME	13.115.454/0001-50
Colorado D'Oeste	Reinaldo Cardoso Dantas - ME	02.114.468/0001-32
Corumbiara	Tai Placas Ltda - ME	10.763.181/0001-61
Costa Marques	Auto Placas Ltda - ME	20.755.407/0001-36
Cujubim	Gold Placas Ltda	13.092.644/0001-97
Espigão do Oeste	Espigão Placas Ltda	10.786.007/0001-34
Espigão do Oeste	King Fabrica de Placas Ltda - ME	20.216.481/0001-84
Governador J Teixeira	Placas Mil Ltda - ME	14.646.332/0001-52
Guajará Mirim	J. L. Campos Ind. e Com. Imp. e Export. ME	00.919.389/0001-73
Guajará Mirim	Porto Placas Ltda - ME	11.110.992/0002-07
Jaru	Luiz Vasconcelos Placas ME	01.249.789/0001-81
Jaru	Samuel Paes & Cia Ltda EPP	04.880.273/0002-00
Jaru	Central Ind. E Comercio de Placas EIRELI - ME	13.052.064/0001-88
Ji-Paraná	A. L. de Andrade & Cia Ltda EPP	63.786.933/0001-76
Ji-Paraná	Paulo Farias da Costa e Cia Ltda - ME	02.664.157/0001-85
Ji-Paraná	M. A. Soares & Cia Ltda ME	03.879.492/0002-06
Ji-Paraná	C. A. de Freitas & Cia Ltda ME	12.117.829/0001-58
Ji-Paraná	Suzane Martins Montezani EIRELI - ME	05.357.576/0001-24
Ji-Paraná	N. C. Placas EIRELI - ME	13.014.837/0002-12
Ji-Paraná	J. P. Oliveira Placas EIRELI - ME	13.014.562/0001-36
Machadinho do Oeste	West Placas Ltda	09.353.245/0002-58
Machadinho do Oeste	A. A. Braga EIRELI - ME	20.148.925/0002-72
Ministro Andreazza	Barão Placas Ltda - ME	14.646.240/0001-72
Mirante da Serra	Mirante Placas Ltda	11.408.436/0001-30
Monte Negro	Monte Placas Ltda ME	11.969.412/0001-50
Nova Brasilândia	Machado & Sanches Ltda	10.809.682/0001-31
Nova Mamoré	Mamoré Placas Ltda - ME	14.646.282/0001-03
Nova União	Rápido Placas EIRELI - ME	20.755.973/0001-48
Novo Horizonte	Horizonte Placas Ltda ME	13.003.600/0001-55
Ouro Preto	Paulo Farias da Costa e Cia Ltda - ME	02.644.157/0004-28
Ouro Preto	Cruz & Leão Ltda ME	02.802.250/0001-70
Ouro Preto	M N Placas Ltda - ME	19.991.658/0001-30
Ouro Preto	Tanaina Silva Santos 01059185202	13.439.018/0001-36
Pimenta Bueno	Paulo Farias da Costa e Cia Ltda - ME	02.664.157/0003-47
Pimenta Bueno	Moraes Fábrica de Placas Ltda - Me	08.297.649/0001-28
Pimenta Bueno	Sul Placas EIRELI - ME	20.740.591/0001-40
Porto Velho	Placas Tigão Ltda	02.662.281/0001-73
Porto Velho	Original Placas Ltda - ME	04.032.088/0001-84
Porto Velho	Bazan Fabricação de Placas para Veiculos Ltda	63.613.251/0002-42
Porto Velho	A. L. de Andrade & Cia Ltda EPP	63.786.933/0002-57
Porto Velho	A. L. de Andrade & Cia Ltda EPP	63.786.933/0008-42
Porto Velho	Rondônia Placas Ltda	10.701.090/0001-00
Porto Velho	Diego de Oliveira Alves - ME - PORTO PLACAS PA - 16.067/14	11.110.992/0001-26
Porto Velho	Central Industria e Comercio EIRELI - ME	13.052.064/0002-69
Porto Velho	J. P. Oliveira Placas EIRELI - ME	13.014.562/0002-17
Porto Velho	J. J. de Oliveira Despachantes - ME	17.812.584/0001-00
Porto Velho	N. C. Placas EIRELI - ME	13.014.370/0001-31
Presidente Médici	M. A. Soares & Cia Ltda ME	03.879.492/0001-25
Rolim de Moura	Emplake Ind. e Com. de Placas e Ser. Ltda ME	01.695.608/0001-40
Rolim de Moura	R.R. Fábricas de Placas Automotivas Ltda	09.531.370/0001-20
Rolim de Moura	B R Miranda dos Santos EIRELI - ME	07.611.330/0001-62
S. Miguel do Guaporé	M. Graciano da Silva Lopes	08.767.225/0001-80
Santa Luzia	Brasil Placas Ltda ME	12.091.985/0001-97
São Felipe	Emplakar Ltda ME	10.836.966/0001-17
São Francisco	Líder Placas Serviços e Comercio Ltda ME	11.615.644/0001-00
São Miguel Guaporé	M Graciano da Silva Lopes - ME	08.767.225/0001-80
Seringueiras	Rei Placas Ltda ME	13.003.455/0001-02
Urupá	União Placas Ltda ME	10.632.831/0001-30
Vale do Anari	Anari Placas EIRELI - ME	20.003.500/0001-94
Vale do Paraíso	S. T. Placas EIRELI-ME	20.281.212/0001-00
Vilhena	Shamah Comercio de Placas Ltda - ME	14.308.276/0001-46
Vilhena	Center Placas Ltda - ME	20.336.175/0001-81
Vilhena	Líder Industria e Comercio Ltda ME	02.714.310/0001-01
Vilhena	Paulo Farias da Costa e Cia Ltda - ME	02.664.157/0005-09
Vilhena	B R Miranda dos Santos EIRELI - ME	07.611.330/0001-62

Art. 2º - O credenciamento previsto no artigo anterior se dará a título precário e temporário, podendo ser revogado pelo Departamento Estadual de Trânsito antes do prazo previsto, caso constatadas quaisquer irregularidades apuradas no Processo Administrativo nº 2.644/2015, a cargo da Corregedoria Geral desta Autarquia.

Parágrafo Único - O atual credenciamento temporário e precário, feito para subsidiar os trabalhos atinentes ao PA nº 2.644/2015, não gera eventuais direitos ou da forma ao resultado final do credenciamento das empresas FEPT a ser promovido pela Autarquia.

Art. 3º - O DETRAN-RO divulgará em seu site oficial a relação dos códigos de fabricantes, bem como a data de início de sua obrigatoriedade de uso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, revogando as portarias anteriores.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Diretor Geral/DETRAN/RO

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS nº 1766 e 1767:

Processo nº 24.977/2014

Interessado: FRANÇIVALDO LUIZ CORREIA SILVA

Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO FACE A PRESERVAÇÃO, PARA FINS DE CANCELAR OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº RO00036924 E RO00036925, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDI-1606.

Processo nº 365/2015

Interessado: CAROLINE GREGÓRIO HONÓRIO

Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0388187, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDO-2417. FICA NOTIFICADO(A) O (A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.509/2015

Interessado: JUSSARA GUALBERTO DA SILVA GONÇALVES

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0344047 E 10B0221748, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDB-7059. FICA NOTIFICADO(A) O (A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1274/2015

Interessado: ADEILTON DAMAS FERREIRA

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0370147 E 10B0370148, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDK-0467. FICA NOTIFICADO(A) O (A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 25.955/2014

Interessado: GABRIEL SOARES MOITINHO

Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO

Voto Relator: PARCIALMENTE DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0095682 E 10B0095683, DEVENDO SER MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0103396, VINCULADOS AO VEÍCULO PLACA OHP-0959. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR (A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 691/2015

Interessado: LEONARDO JANUARIO RODRIGUES

Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0333858, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NBC-1485. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 1.347/2015

Interessado: FAGNER DELFINO COSMO

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0111922, 10B0111924 E 10B0111925, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA OHQ-9759. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 702/2015

Interessado: VALNAIR DA PENHA KLIPLL DE JESUS

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0388806, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NBM-0475.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS nº 1768 e 1769:

Processo nº 1.742/2015

Interessado: JOSÉ VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS

Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE CANCELAR OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0067192, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA OBA-0049.

Processo nº 1.746/2015

Interessado: JOSÉ VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS

Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE CANCELAR OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0136378, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA OBA-0049.

Processo nº 529/2015

Interessado: JOÃO SANTANA DE SALES

Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0336662, 10B0336663, 10B0336664 E 10B0336665, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBO-9311. FICA NOTIFICADO(A) O (A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.503/2015

Interessado: SONIA PSCHISKI DOS SANTOS

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0396265, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCO-6014. FICA NOTIFICADO(A) O (A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 341/2015
Interessado: RAIMUNDO TELES DE AGUIAR NETO
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: PARCIALMENTE DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA FINS DE CANCELAR OS EFEITOS DOS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0382639, DEVENDO SER MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0382640, 10B0382637 E 10B0382174, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA HTG-7283. FICA NOTIFICADO(A) O (A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.111/2015
Interessado: JOSE RIBAMAR ARAUJO DE SOUSA
Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0330232, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NCF-1284. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 1.747/2015
Interessado: JOSE VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS
Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0136376, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA OBA-0049.

Processo nº 1.743/2015
Interessado: JOSE VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS
Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0067193, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA OBA-0049.

Processo nº 1.515/2015
Interessado: MARIA MADALENA PEIXOTO DE ALMEIDA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0393061 E 10B0393062, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NDM-8598. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS nº 1770 e 1771:

Processo nº 1.789/2015
Interessado: RIVALDO DIAS DOS SANTOS
Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0388535, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NEC-5772. FICA NOTIFICADO(A) O (A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.516/2015
Interessado: JOVÁ ALVES FEITOSA
Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0386866, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NJI-7683. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.787/2015
Interessado: CÍCERO FERREIRA DE QUEIROZ
Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0369313, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDD-5841. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.786/2015
Interessado: PABLO RODRIGUES DOS SANTOS
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0335112, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBY-5652. FICA NOTIFICADO(A) O (A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.884/2015
Interessado: ALCIMAR SILVA TEIXEIRA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0403131, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA KHR-8685. FICA NOTIFICADO(A) O (A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.683/2015
Interessado: RAFAEL DA SILVA MARTINS
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0073760, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBW-1260. FICA NOTIFICADO(A) O (A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.629/2015
Interessado: LUIZ CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0403006, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDR-4397. FICA NOTIFICADO(A) O (A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 2.000/2015
Interessado: ANA PAULA VELOSO
Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA À COORDENADORIA DO RENAINF/DETRAN-RO.

Processo nº 1.730/2015
Interessado: HIRLEISON BARROSO COSTA
Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, MANTENDO OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0381964 E 10B0381961, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCG-9450. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 1.620/2015
Interessado: CRISTELA MARTINS CERETTA
Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO EM FACE DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0360515, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA OHV-0248. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 1.716/2015
Interessado: EDMILSON FELIX DA SILVA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0309260, 10B0309319 E 10B0309320, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA OHR-7170. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 26.612/2014
Interessado: PATRÍCIA DE SOUSA PADILHA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: PARCIALMENTE DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA FINS DE CANCELAR OS EFEITOS DOS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0341703, 10B0341830, 10B0342199 E 10B0342200, DEVENDO SER MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0341831 E 10B0341832, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDN-8787. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.728/2015
Interessado: MARCOS ANTÔNIO MILITÃO
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0069418, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCR-0319. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 668/2015
Interessado: VALMIR RODRIGUES DA SILVA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0327586, 10B0327587, 10B0327589, 10B0327592 E 10B0327593, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCI-0834. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 1.004/2015
Interessado: GUILHERME ANDREY CHIXARO SAPPER
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0128547 E 10B0128548, VINCULADOS AO VEÍCULO PLACA NDR-8979. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 1.630/2015
Interessado: DELAIDE CATTANI DO NASCIMENTO
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0366347 E 10B0366348, VINCULADOS AO VEÍCULO PLACA NBW-0966. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS nº 1772 e 1773:

Processo nº 2.245/2015
Interessado: DEOGESON LUCIANO ALVES
Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO
Voto Relator: PARCIALMENTE DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA FINS DE CANCELAR OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0363235, DEVENDO SER MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0363234,

VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NBC-0531. FICA NOTIFICADO(A) O (A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.727/2015
Interessado: FABIANA CARLA HOLANDA CORILAÇO
Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0300765, VINCULADOS AO VEÍCULO PLACA OHW-3639. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 2.492/2015
Interessado: EDUARDO CARLOS RIBEIRO
Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0316499, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCJ-5537 FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 1.994/2015
Interessado: DESQUE FERREIRA DE SOUZA
Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO FACE DA ILEGITIMIDADE, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0391211, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDZ-9685 FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 2.656/2015
Interessado: JOAO RAMOS
Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0372808, VINCULADOS AO VEÍCULO PLACA NCP-7749. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 2.111/2015
Interessado: LUIZ HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B011894 E 10B011918, VINCULADOS AO VEÍCULO PLACA NBW-3733. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 2.106/2015
Interessado: LUIZ FERNANDO TEICHERA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0333290, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA HSX-2873. FICA NOTIFICADO(A) O (A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 23.571/2014
Interessado: HEBERT FERREIRA DE SOUZA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0007907, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA KAC-7625. FICA NOTIFICADO(A) O (A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.859/2015
Interessado: SABRINA DIULIA CAMPANA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0193165, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDE-5737. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 2.633/2015
Interessado: JAILTON DE OLIVEIRA SOUZA
Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0374207, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBY-0326. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 1.729/2015
Interessado: JOSÉ CARLOS CASTILHO
Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0403455, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA QLY-2015. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 1.684/2015
Interessado: OTONIEL BERTOLINO MONTENOR
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0303401, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NCA-0572.

Processo nº 1.712/2015
Interessado: JOSÉ DONIZETE MARTINEZ
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0352672, 10B0352673 E 10B0352674, VINCULADOS AO VEICULO DE PLACA NCO-0910. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/ PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 2.232/2015
Interessado: VALTEMIR GOMES DE SANTANA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0373305, VINCULADO AO VEICULO DE PLACA FOX-2321. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/ PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 2.104/2015
Interessado: GILBERTO LOPES DA COSTA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0393887, VINCULADO AO VEICULO PLACA CKY-4617. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/ PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 2.119/2015
Interessado: EDMILSON MENDES DE CAMPOS
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA À COORDENADORIA DO RENAINF/DETRAN-RO.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015/DETRAN/RO
com concorrência exclusiva para ME e EPP**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 09/2015/DETRAN/RO**, com **concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº 147/2.014, que alterou a Lei Complementar nº 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e com o Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Divisão de Almoxarifado – DIVALMOX/DETRAN/RO (CI nº 022/2015/DIVALMOX/DETRAN/RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.134/2.015.
OBJETO: Aquisição de arame para lacre de placas automotivas e lápis de carpinteiro para atender as necessidades da CIRETRAN e Posto Avançado, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, fazendo-se necessária a sua aquisição para que seja evitada a sua interrupção no fornecimento para o ano de 2015.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO
FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS
PROGRAMA: 1015 – Gestão Administrativa
AÇÃO: 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – Material de Consumo
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 26.762,00 (Vinte e seis mil setecentos e sessenta e dois reais).
DATA DE ABERTURA: 24/04/2015, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br;
UASG: 926002.
O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detrان.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 08 de abril 2.015.

**Mary Vone Veche e Silva
PREGOEIRA/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.046.928**

Secretaria de Estado de Justiça

PORTARIA nº. 511/GAB/SEJUS/2015.
Porto Velho, 31 março de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES, bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 173-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Larynutri Comércio de Alimentos Ltda - EPP**, CNPJ nº. 08.489.310/0001-23.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Adriano Costa Santos
Matrícula 300087304

II – Clebes Brito
Matrícula 300117122

III – Joserli Antonio de Oliveira
Matrícula 300038492

IV – Valdeir Reis da Silva
Matrícula 300080974

V – Wendreu Douglas Gambarti
Matrícula 30009370

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do contrato supramencionado:

I – Rubia Stefânia Mezabarba (Fiscal) Matrícula 300088349

II – Eliéu da Silva Freitas (Suplente) Matrícula 300093123

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 731/GAB/SEJUS/2014.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos José Rocha dos Santos TC PM
Secretário de Estado de Justiça
SEJUS/RO

ERRATA:

PORTARIA nº. 192/GAB/SEJUS/2015.
Publicado no D.O.E Nº. 2635 de 04/02/2015, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - CASA DA ADOLESCENTE FEMININA DE PORTO VELHO, bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SELÊ:

“...I – Denilde dos Santos Souza
Matrícula 300087767

IV – Jeane Cricia Moura Rodrigues Bezerra Matrícula 300093316 ...”

LEIA- SE:

“...I – Luciana da Silva Martins
Matrícula 300094178

IV – Jeane Cricia Moura Rodrigues
Matrícula 300093316 ...”

Porto Velho, 30 de março de 2015.

Marcos José Rocha dos Santos TC PM
Secretário de Estado de Justiça
SEJUS/RO

ERRATA:

PORTARIA nº. 1901/GAB/SEJUS/2014.
Publicado no D.O.E Nº. 2614 de 06/01/2015, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL ÊNIO PINHEIRO DOS SANTOS "CAPEPI" DE PORTO VELHO, bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

"... I - **Antônio Carlos do Nascimento Pereira**
Matrícula 300093281

II - **Antônio Wilson da Silva das Graças**
Matrícula 300087289

III - **Édio Vieira Biet**
Matrícula 300055931

IV - **Ícaro Miranda Pereira de Souza**
Matrícula 300116356

V - **Maisson Pinto Boiba**
Matrícula 300093085 ..."

LEIA-SE:

"... I - **Antônio Carlos do Nascimento Pereira**
Matrícula 300093281

II - **Antônio Wilson da Silva das Graças**
Matrícula 300087289

III - **Carlos Alberto Almeida Júnior**
Matrícula 300042275

IV - **Édio Vieira Biet**
Matrícula 300055931

V - **Luiz Henrique Ferreira**
Matrícula 300116337..."

Porto Velho, 31 de março de 2015.
Marcos José Rocha dos Santos TC PM
Secretário de Estado de Justiça
SEJUS/RO

Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária

SETUR

PORTARIA Nº 008/GAB/SETUR
Porto Velho-RO, 07 de Abril de 2015

OSUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO-SETUR, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080 de 08 de maio de 2000, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Nomear a servidora abaixo relacionada, a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos), com o Cartão Corporativo previsto pela Lei nº 872 de 28 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003, no âmbito desta Superintendência Estadual de Turismo/SETUR.

NOME	LOTAÇÃO	MATRICULA
NEIRIANE PRADO DOS SANTOS	GAB/SETUR-RO	300130797

Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

JULIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

EMATER - RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2015/CPLMS/EMATER/RO**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nº 12.205/2006 e n. 18.340/2013, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2015/CPLMS/EMATER/RO sendo a disputa por MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado em R\$ 42.060,00 (quarenta e dois mil e sessenta reais). A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/04/2015 às 09h00min até 29/04/2015 às 08h30min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/04/2015 às 09h00min. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 29/04/2015 às 11h00min. LOCAL: www.bl.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DO OBJETO: Aquisição de material permanente: 01 (um) Arado subsolador hidráulico e 02 (dois) Tanque refrigerador de leite, para atender as demandas das organizações sociais de agricultores de base familiar, com o objetivo de proporcionar agilidade nos trabalhos e contribuir no aumento e na melhoria da produção agropecuária nos Territórios: Central, Madeira Mamoré e Zona da Mata do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 07 de Abril de 2015.

LUIZ GOMES FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER/RO

DECISÃO

O Diretor Presidente da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, DECLARAR INEXIGÍVEL a Licitação, objetivando o pagamento das mensalidades referente ao período de 12 (doze) meses da EMATER-RO junto a Associação das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER, no valor de R\$ 46.240,00 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ASBRAER inscrita no CNPJ sob o nº. 26.446.062/0001-15, conforme parecer jurídico nº. 056/2015/ASJUR/EMATER-RO, acostado às folhas 66/67 dos autos do Processo Administrativo Nº 006/2015/EMATER-RO.

Porto Velho-RO, 07 de abril de 2015.

Luiz Gomes Furtado
Diretor Presidente
EMATER-RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 344/14
INTERESSADO (A): RENATA VILAS BOAS.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do (a) funcionário(a) RENATA VILAS BOAS, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 01/04, 02/04 e 03/04/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 356/14
INTERESSADO (A): DANTE GIUSEPPE DE MELLO LEONARDO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do (a) funcionário(a) DANTE GIUSEPPE DE MELLO LEONARDO, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 09/04, 10/04/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 387/14
INTERESSADO (A): RUBSON GADELHA DO NASCIMENTO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do (a) funcionário(a) RUBSON GADELHA DO NASCIMENTO, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 16/04 a 17/04/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 429/14
INTERESSADO (A): EDINALDO FRANÇA DOS SANTOS.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do (a) funcionário(a) EDINALDO FRANÇA DOS SANTOS, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 29/04 a 01/05/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 497/14
INTERESSADO (A): FERNANDO ARNEZ DE CASTRO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do(a) funcionário(a) FERNANDO ARNEZ DE CASTRO, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 21/05 a 22/05/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 522/14
INTERESSADOS (AS): HUDSON RAMOS DE SOUZA E ROMÁRIO CORREIA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) HUDSON RAMOS DE SOUZA E ROMÁRIO CORREIA DE OLIVEIRA, perfazendo o valor total de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), no período de 21/05 a 22/05/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

LUIZ GOMES FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 541/14
INTERESSADOS (AS): LUIZ MAURO DA COSTA, GILBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR E ROGÉRIO RODRIGUES PEREIRA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) LUIZ MAURO DA COSTA, GILBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR E ROGÉRIO RODRIGUES PEREIRA, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 21/05/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 568/14
INTERESSADO (A): MAURÍCIO JOSÉ DIAS.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do(a) funcionário(a) MAURÍCIO JOSÉ DIAS, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 21/05 a 22/05/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 588/14
INTERESSADO (A): CLEMENTE ALVES BATISTA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do(a) funcionário(a) CLEMENTE ALVES BATISTA, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 26/05 a 28/05/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 600/14
INTERESSADOS (AS): DEUSLEN BARBOSA GOMES E RENATA VILAS BOAS.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) DEUSLEN BARBOSA GOMES E RENATA VILAS BOAS, perfazendo o valor total de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais), no período de 27/05 a 30/05/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 605/14
INTERESSADO (A): CLEMENTE ALVES BATISTA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do(a) funcionário(a) CLEMENTE ALVES BATISTA, perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), no período de 02/06 a 05/06/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 626/14
INTERESSADO (A): ERIK DA SILVA GOMES
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do(a) funcionário(a) ERIK DA SILVA GOMES, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 29/05 a 30/05/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 689/14
INTERESSADOS (AS): GUSTAVO VASCONCELOS RIBEIRO, RICARDO VILAS BOAS, JOSÉ CARLOS DA ROCHA, RODRIGO SILVEIRA RESENDE.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) GUSTAVO VASCONCELOS RIBEIRO, RICARDO VILAS BOAS, JOSÉ CARLOS DA ROCHA, RODRIGO SILVEIRA RESENDE, perfazendo o valor total de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais), no período de 26/06 a 27/06/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 693/14
INTERESSADO (A): VALQUÍRIA MENDES CODEÇO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do(a) funcionário(a) VALQUÍRIA MENDES CODEÇO, perfazendo o valor total de R\$ 100,00 (Cem Reais), no período de 01/07/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 783/14
INTERESSADO (A): CRISTIANE CODEÇO VIEIRA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do(a) funcionário(a) CRISTIANE CODEÇO VIEIRA, perfazendo o valor total de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais), no período de 21/07 a 25/07/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 792/14
INTERESSADOS (AS): CÉLIO DE ARAUJO SARMENTO, DENIR MATTARA DE SOUZA, EVERTON DAVID DA SILVA OLIVEIRA, ELISMAR SILVA MACHADO, MARCELO SANTOS LOPES.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) CÉLIO DE ARAUJO SARMENTO, DENIR MATTARA DE SOUZA, EVERTON DAVID DA SILVA OLIVEIRA, ELISMAR SILVA MACHADO, MARCELO SANTOS LOPES, perfazendo o valor total de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), no período de 21/07 a 22/07/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 848/14
INTERESSADO(A): SILVANIA AQUINO DO NASCIMENTO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do(a) funcionário(a) SILVANIA AQUINO DO NASCIMENTO, perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), no período de 26/08 a 29/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 861/14
INTERESSADOS(AS): EDEVILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA E WILLIAN LIMA OCAMPOS.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) EDEVILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA E WILLIAN LIMA OCAMPOS, perfazendo o valor total de R\$ 1.485,00 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais), no período de 10/08 e 15/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 869/14
INTERESSADO(A): HELENA SILVA SANTOS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do(a) funcionário(a) HELENA SILVA SANTOS, perfazendo o valor total de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), no período de 15/08 e 29/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 879/14
INTERESSADO (A): ROBERTO PEREIRA SOUZA E SILVA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do (a) funcionário(a) ROBERTO PEREIRA SOUZA E SILVA, perfazendo o valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), no período de 19/08 a 21/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 881/14
INTERESSADOS (AS): ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA DIAS E DILMAR ELIAS DOS REIS.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos (as) funcionários(as) ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA DIAS E DILMAR ELIAS DOS REIS, perfazendo o valor total de R\$ 1.080,00 (Hum Mil e Oitenta Reais), no período de 18/08 a 22/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 887/14
INTERESSADOS (AS): LUIZ GOMES FURTADO, JOSÉ TARCÍSIO BATISTA MENDES, ROSINEI NEVES BARBOSA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos (as) funcionários(as) LUIZ GOMES FURTADO, JOSÉ TARCÍSIO BATISTA MENDES E ROSINEI NEVES BARBOSA, perfazendo o valor total de R\$ 1.625,00 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), no período de 20/08 a 22/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 890/14
INTERESSADO (A): ALINE MIKOS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do (a) funcionário(a) ALINE MIKOS, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 21/08 a 22/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 907/14
INTERESSADO (A): SIDNEI CORREIA DA SILVA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do (a) funcionário(a) SIDNEI CORREIA DA SILVA, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 25/08 a 26/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 911/14
INTERESSADO (A): GILVANIA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do (a) funcionário(a) GILVANIA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 26/08 a 28/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 919/14
INTERESSADO (A): JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do (a) funcionário(a) JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, perfazendo o valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), no período de 27/08 a 30/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 978/14
INTERESSADO (A): ERIK SILVA NOGUEIRA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do (a) funcionário(a) ERIK SILVA NOGUEIRA, perfazendo o valor total de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), no período de 18/09/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 1017/14
INTERESSADO (A): VALDECIR PEREIRA DA COSTA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do (a) funcionário(a) VALDECIR PEREIRA DA SILVA, perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), no período de 23/09 a 26/09/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO N° 1059/14
INTERESSADO (A): ROBERTO PEREIRA SOUZA E SILVA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTEN-
SÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –
EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMO-
LOGA a Prestação de Contas de Diárias do (a)
funcionário(a) ROBERTO PEREIRA SOUZA E SIL-
VA, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Tre-
zentos Reais), no período de 29/10 a 30/10/2014,
de acordo com a Deliberação SE/N°024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO N° 1107/14
INTERESSADO (A): FLÁVIO GASPAS CARVALHO
JUNIOR.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTEN-
SÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/
RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Pres-
tação de Contas de Diárias do (a) funcionário(a)
FLÁVIO GASPAS CARVALHO JUNIOR, perfazendo
o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no
período de 29/10 a 30/10/2014, de acordo com a
Deliberação SE/N°024/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

PORTARIA N.º 102/GAB/SEDAM
Porto Velho – RO, 27 de março de 2015

O Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe
confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31
de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do
Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta
na no processo nº.1811-00121-00/2015.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º JOÃO MARCIEL
DA SILVA, função: 3º SARGENTO BPA, CPF:
315.709.922-15, um crédito em regime de adianta-
mento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais),
para atender as despesas, com materiais de consu-
mo e Serviço de Terceira Pessoa Jurídica, ocorrendo
despesa por conta do orçamento do corrente exercí-
cio, Projeto Atividade, 2709, FONTE-0205- FEPRAM,
Elementos de Despesa : 3390-30,3390-39, para fins
mencionados nas Notas de Empenho nºs00026/
00027, e Plano de Aplicação.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adianta-
mento de que trata o artigo precedente, será de
30 (Trinta), a contar da data do Depósito da Or-
dem Bancária – OB, e o prazo para prestação de
contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte
ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do
adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua

comprovação na forma estabelecida nas normas do
DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da
Controladoria Geral do Estado efetuara os regis-
tros competentes a caracterização da responsa-
bilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará
as conferencia comprobatórias da aplicação do adi-
antamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	1.700,00
3390-39	300,00
TOTAL	2.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDAM

PORTARIA N.º 103/GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 27 de março de 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvi-
mento Ambiental, no uso das atribuições legais que
lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de
31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º
do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que
consta no processo nº.1811-00184-0000/2015.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º RUFINO
MARIANO DA COSTA, Função: Engenheiro Floresta,
CPF: 222.556.139-72, um crédito em regime de
adiantamento na importância de R\$ 1.600,00 (Hum
Mil e Seiscentos Reais), para atender as despesas,
com materiais de consumo e serviços de Terceiros
Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por
conta do orçamento do corrente exercício, Projeto
Atividade, 2709, FONTE-0205- FEPRAM, Elementos
de Despesa : 3390-39, 3390-30, para fins
mencionados nas Notas de Empenho nºs00022/
00023 e Plano de Aplicação.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adianta-
mento de que trata o artigo precedente, será de
60 (Sessenta), a contar da data do Depósito da
Ordem Bancária – OB, e o prazo para prestação
de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês se-
guinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adi-
antamento, caberá fazer pessoalmente a sua com-
provação na forma estabelecida nas normas do
DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da
Controladoria Geral do Estado efetuara os regis-
tros competentes a caracterização da responsa-
bilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará
as conferencia comprobatórias da aplicação do
adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	600,00
3390-39	1.000,00
TOTAL	1.600,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDAM

PORTARIA N.º 104/GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 27 de março de 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvi-
mento Ambiental, no uso das atribuições legais que
lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31
de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do
Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta
na no processo nº.1811-00136-0000/2015.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º FRANCISCO
JOSÉ DE OLIVEIRA, Função: Engenheiro Floresta,
CPF: 222.556.139-72, um crédito em regime de adi-
antamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil
Reais), para atender as despesas, com materiais
de consumo e serviços de Terceiros Pessoa jurí-
dica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do
corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, FONTE-
0205- FEPRAM, Elementos de Despesa : 3390-39,
3390-30, para fins mencionados nas Notas de Em-
penho nºs00024/00025, e Plano de Aplicação.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adianta-
mento de que trata o artigo precedente, será de
60 (Sessenta), a contar da data do Depósito da
Ordem Bancária – OB, e o prazo para prestação
de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês se-
guinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adi-
antamento, caberá fazer pessoalmente a sua com-
provação na forma estabelecida nas normas do
DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da
Controladoria Geral do Estado efetuara os regis-
tros competentes a caracterização da responsa-
bilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará
as conferencia comprobatórias da aplicação do
adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	1.500,00
3390-39	500,00
TOTAL	2.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDAM

PORTARIA N.º 105/GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 27 de março de 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvi-
mento Ambiental, no uso das atribuições legais que
lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31
de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do
Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta
na no processo nº.1811-00120-0000/2015.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º ELIAS GOMES
DE SOUZA, Função: AG.ATIV. ADM, CPF:595.393.992-20,
um crédito em regime de adiantamento na impor-
tância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para
atender as despesas, com serviço de terceiro
pessoa jurídica e materiais de consumo, ocorrendo
despesa por conta do orçamento do corrente
exercício, Projeto Atividade, 2709, FONTE-
0205- FEPRAM, Elementos de Despesa : 3390-
39,3390-30, para fins mencionados nas Notas de
Empenho nºs00028/00029 e Plano de Aplicação.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adianta-
mento de que trata o artigo precedente, será de
60 (Sessenta), a contar da data do Depósito da
Ordem Bancária – OB, e o prazo para prestação
de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês se-
guinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adianta-
mento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação
na forma estabelecida nas normas do DECRETO N 10851
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferências comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	1.500,00
3390-39	500,00
TOTAL	2.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDAM

PORTARIA N.º 106/GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 27 de março de 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1811-00174-0000/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: VALDIR DO NASCIMENTO, Função: Assessor Especial, CPF: 544.902.439-87, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender as despesas, com materiais de consumo e serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, FONTE-0205- FEPRAM, Elementos de Despesa : 3390-39, 3390-30, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00031/00032, e Plano de Aplicação.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (Trinta), a contar da data do Depósito da Ordem Bancária – OB, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferências comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	3.500,00
3390-39	500,00
TOTAL	4.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDAM

PORTARIA N.º. 107/GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 25 de março de 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1811-00150-0000/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: WANDA CRISTINA DE NORONHA, função: Chefe de Grupo, CPF: 106.650.802-04, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para atender as despesas, com serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, FONTE-0205- FEPRAM, Elementos de Despesa : 3390-30, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00019, e Plano de Aplicação.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do Depósito da Ordem Bancária – OB, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39	5.000,00
TOTAL	5.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDAM

Portaria nº 108/GAB/SEDAM
Porto Velho, 23 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor abaixo relacionado a compor o rol elencado na Portaria nº 31/GAB/SEDAM de 30 de janeiro de 2015, publicada no DOE Nº 2635 em 04/02/2015.

WANDA CRISTINA DE NORONHA
CPF: 106.650.802-04
Responsável pelo setor de Contratos e Convenios

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental

TERMO DE CANCELAMENTO DE LO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o CANCELAMENTO DA LO 126863/COLMAM/SEDAM do processo administrativo nº1801/7159/2010, do empreendimento, CONSÓRCIO ATERPA- EMSA, localizado BR 319, MARGEM ESQUERDA DORIO MADEIRA, no município de PORTO VELHO-RO, pessoa Jurídica inscrita sob o CNPJ 11.794.469/0001-66, contendo 499 fls. com fulcro no pedido de baixa fls 498 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se
Cumpra-se

Porto Velho, 17 de março de 2015
VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário De Estado De Desenvolvimento
Ambiental

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº1801/2220/2011, do empreendimento, PAULO FRANCISCO CORBARI, localizado Lote 10 –E, GL. 14 LINHA 188, KM 03 no município de ROLIM DE MOURA-RO, pessoa Física inscrita sob o número de CPF 553.843.159-20, contendo 229fls., com fulcro no pedido de baixa fls 289 dos autos. Salientamos que a contar da página 230 à 289 dos autos serão desentranhados os termos para que sejam anexados em novo processo com os dados do novo empreendedor e descrição das novas atividades por ele desenvolvidas.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se
Cumpra-se
Porto Velho, 16 de março de 2015

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário De Estado De Desenvolvimento
Ambiental

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº1801/1129/2011, concernente ao empreendimento FÁBRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, localizado a Avenida O, 3295 DISTRITO INDUSTRIAL, no município de CUIABÁ-MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa jurídica – CNPJ/MF sob o número 05.853.347/0002-81 contendo 111fls., com fulcro no Requerimento fls. 111 dos autos. Se porventura houver interesse do novo proprietário licenciar esta atividade deverá então solicitar novo licenciamento junto ao IBAMA, para o transporte destes produtos a outro estado.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho, 20 de março de 2015

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº1801/0538/2008, concernente ao empreendimento WOODLAND COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, localizado a Av. Marechal Rondon, 6380, no município de VILHENA-RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa jurídica – CNPJ/MF sob o número 03.012.018/0001-00 contendo 62fls., com fulcro no memo. 595/COPAM, fls. 62 e requerimento padrão anexo ao novo processo 1801/4208/2009 onde este afirma que passará a desenvolver suas

atividades no município de PORTO VELHO, uma vez que em processo anterior há uma vistoria de constatação fls.59-60 dos autos alegando não existir o empreendimento no município de VILHENA. Deste modo esclarecemos que o fulcro para tal termo se dá principalmente em torno da vistoria assinada pelo servidor CARLOS R. LIMA se porventura houver qualquer alegação inverídica é de responsabilidade do mesmo.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se
Cumpra-se

Porto Velho, 20 de março de 2015

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
PROCESSO: 01.1801.00254-0000/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar, pelo presente instrumento, que em 31/12/2014 houve cancelamento dos saldos de Empenho com base no Decreto n. 19.343 de 27 de novembro de 2014, Portaria nº 276/GAB/SEPOG, de 30 de dezembro de 2014 e Ofício Circular nº 001/GAB/SEPOG, de 05/01/2015. Sendo Assim o serviços referente à “Despesa de Exercício Anterior” foi efetivamente executado e entregue conforme Termo de Recebimento Definitivo emitido pela Comissão de Recebimento de Serviços, designada através da Portaria nº 154/GAB/SEDAM/2013. Com fundamento no Art. 2º do Decreto nº 5.459 de 11.02.1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO a despesa no montante de R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais), referente Serviços de Transmissão de Dados – Links de Internet - Gerenciamento Pro-Ativo de Circuito no período de 01/11 a 30/11/2014, mês de Faturamento 11/2014, em favor da Empresa VIPE Telecom Serviços e Informática Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 04.325.653/0001-00.

Publique-se em Diário Oficial do Estado,
Porto Velho/RO, 25 de março de 2015.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretario Adjunto de Estado do Desenv. Ambiental/SEDAM-RO
Cad.300003022

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
PROCESSO: 01.1801.00307-0000/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar, pelo presente instrumento, que em 31/12/2014 houve cancelamento dos saldos de Empenho com base no Decreto n. 19.343 de 27 de novembro de 2014, Portaria nº 276/GAB/SEPOG, de 30 de dezembro de 2014 e Ofício Circular nº 001/GAB/SEPOG, de 05/01/2015. Sendo assim as aquisições de referente à “Despesa de Exercício Anterior” foi efetivamente executado e entregue conforme Termo de Recebimento Definitivo emitido pela Comissão de Recebimento de Serviços, designada através da Portaria nº 154/GAB/SEDAM/2013. Com fundamento no Art. 2º do Decreto nº 5.459 de 11.02.1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO a despesa no montante de R\$ 3.773,28 (três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), referente a Aquisição de Passagens Terrestre no período de 08/04 a 19/12/2014, em favor da Empresa Solimões Agencia de Viagens e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ: 07.549.414/0001-13.

Publique-se em Diário Oficial do Estado, Porto Velho/RO, 24 de março de 2015.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretario Adjunto de Estado do Desenv.Ambiental/SEDAM-RO
Cad.300003022

TERMO DE OUTORGA – Nº. 55/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a José Armando Ferreira Gomes, inscrito no CPF, sob o n.º 548.812.815-53, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação/pastagens, conforme processo nº. 1801/0289/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°29'56,11" Sul e Longitude 63°10'19,98" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 14,30 m³/h, durante 9,60/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 4.118,40 m³/mês.

II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: irrigação/pastagens
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 03 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 56/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Sebastião Alves de Lima, inscrito no CPF, sob o n.º 480.597.061.87, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação/pastagens, conforme processo nº. 1801/0289/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°29'36,19" Sul e Longitude 63°11'06,36" Oeste e; e
b) Vazão média diária de captação: 14,30 m³/h, durante 9,60/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 4.118,40 m³/mês.

II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: irrigação/pastagens
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 03 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 57/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Mario Maciel Miranda, inscrito no CPF, sob o n.º 005.151.157-62,, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação/café, conforme processo nº. 1801/4818/2014, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°06'15,44" Sul e Longitude 62°21'51,62" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 26,80 m³/h, durante 03/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 2.412 m³/mês.

II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: irrigação/café
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 03 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 58/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a a Reinaldo de Paula Ananias, inscrito no CPF, sob o n.º 704.059.212-68, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação/café, conforme processo nº. 1801/0286/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°11'20,37" Sul e Longitude 61°27'18,19" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 60 m³/h, durante 02/h, 15 dias /mês, perfazendo um volume de 1.800 m³/mês.

II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: irrigação/café
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 04 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 59/2015

TERMO DE OUTORGA – Nº. 62/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.-ELETRONORTE, inscrita no CNPJ, sob o n.º00.357.038/0039-99, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, por meio de poço tubular, referente à atividade – sistema de Transmissão /subestação, conforme processo nº. 1026/0635/1995, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°51'41,80"Sul e Longitude 61° 53'42,10" Oeste, e;
b) Vazão média diária de captação: 5,44 m³/h, durante 2/h, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 282,88 m³/mês.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de uso
b) Finalidade: Uso industrial/doméstico
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 4 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 60/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.-ELETRONORTE, inscrita no CNPJ, sob o n.º00.357.038/0039-99, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, por meio de poço tubular, referente à atividade – sistema de Transmissão /subestação, conforme processo nº. 1026/0635/1995, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°47'51,80"Sul e Longitude 63° 49'03,20" Oeste; e.
b) Vazão média diária de captação: 0,70 m³/h, durante 12/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 252,00 m³/mês.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de uso
b) Finalidade: Uso industrial/doméstico
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 4 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 61/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.-ELETRONORTE, inscrita no CNPJ, sob o n.º00.357.038/0039-99, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, por meio de dois poços tubulares, referente à atividade – sistema de Transmissão /subestação, conforme processo nº. 1801/0629/2004, com as seguintes características:

I – Ponto de captação (p1)

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°43'17,80"Sul e Longitude 63° 54'48,80" Oeste; e.
b) Vazão média diária de captação: 12,50 m³/h, durante 12/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 4.500,00 m³/mês.

II – Ponto de captação (p2)

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°43'13,40"Sul e Longitude 63° 54'48,80" Oeste; e.
b) Vazão média diária de captação: 12,50 m³/h, durante 12/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 4.500,00 m³/mês.

III- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de uso
b) Finalidade: Uso industrial/doméstico
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 4 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.-ELETRONORTE, inscrita no CNPJ, sob o n.º00.357.038/0039-99, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, por meio de dois poços tubulares, referente à atividade – sistema de Transmissão /subestação, conforme processo nº. 1801/0629/2004, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°25'19,80"Sul e Longitude 62° 27'17,00" Oeste; e.
b) Vazão média diária de captação: 2,78 m³/h, durante 6/h, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 433,68 m³/mês.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de uso
b) Finalidade: Uso industrial/doméstico
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 4 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 63/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.-ELETRONORTE, inscrita no CNPJ, sob o n.º00.357.038/0039-99, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, por meio de poço tubular, referente à atividade – sistema de Transmissão /subestação, conforme processo nº. 1026/0635/1995, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°42'36,40"Sul e Longitude 65° 10'01,10" Oeste; e.
b) Vazão média diária de captação: 0,70 m³/h, durante 12/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 252,00 m³/mês.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de uso
b) Finalidade: Uso industrial/doméstico
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 4 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 64/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Guilherme Falcão Silvestre de Jesus, inscrito no CPF, sob o n.º 024.798.872-35 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – piscicultura, conforme processo nº. 1801/2931/2014, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°45'34,70" Sul e Longitude 63°12'01,30" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 1.8018 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 1.297,03 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: piscicultura
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 5 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 65/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao Laticínios Flor de Rondônia LTDA, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – fabricação de produtos de laticínios, conforme processo nº. 1026/0537/1993, com as seguintes características:

I – ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°08'30,50" Sul e Longitude 61°53'33,50" Oeste; e

b) Vazão média diária de captação 5 m³/h, durante 4h/dia, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 520,00 m³/mês.

II- Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Uso Direto

b) Finalidade: Uso Industrial

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 5 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 66/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.-ELETRONORTE, inscrita no CNPJ, sob o n.º00.357.038/0039-99, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, por meio de poço tubular, referente à atividade – sistema de Transmissão /subestação, conforme processo nº. 1026/0635/1995, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°43'02"Sul e Longitude 60° 15'49" Oeste,e,;

b) Vazão média diária de captação: 5,44 m³/h, durante 2/h, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 282,88 m³/mês.

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°51'41,80"Sul e Longitude 61° 53'42,10" Oeste,e,;

b) Vazão média diária de captação: 5,44 m³/h, durante 2/h, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 282,88 m³/mês.

II- Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de uso

b) Finalidade: Uso industrial/doméstico

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 6 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 67/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.-ELETRONORTE, inscrita no CNPJ, sob o n.º00.357.038/0039-99, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, por meio de poço tubular, referente à atividade – sistema de Transmissão /subestação, conforme processo nº. 1026/0635/1995, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°36'25"Sul e Longitude 61°08'12" Oeste,e,;

b) Vazão média diária de captação: 0,75 m³/h, durante 12/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 270,00 m³/mês.

II- Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de uso

b) Finalidade: Uso industrial/doméstico

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 6 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 68/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.-ELETRONORTE, inscrita no CNPJ, sob o n.º00.357.038/0039-99, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, por meio de poço tubular, referente à atividade – sistema de Transmissão /subestação, conforme processo nº. 1026/0635/1995, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°55'37,50" Sul e Longitude 63°00'38,00" Oeste,e,;

b) Vazão média diária de captação: 0,75 m³/h, durante 12/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 270,00 m³/mês.

II- Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de uso

b) Finalidade: Uso industrial/doméstico

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 6 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 69/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Wlacleriston Macedo do Nascimento, inscrito no CPF, sob o n.º 626.710.655-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – piscicultura, conforme processo nº. 1801/0048/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°06'14,55" Sul e Longitude 63°29'02,28" Oeste; e

b) Vazão média diária de captação: 378 m³/h, durante 04/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 45.360,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: piscicultura

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 6 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 70/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Dirceu Ribeiro de Faria, inscrito no CPF, sob o n.º 286.008.782, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação/café, conforme processo nº. 18010/129/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°13'57,04" Sul e Longitude 61°36'23,10" Oeste; e

b) Vazão média diária de captação: 51,85 m³/h, durante 08/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 12.444 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: irrigação/Café

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 71/2015

TERMO DE OUTORGA – Nº. 74/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Marcos Pereira da Silva, inscrito no CPF, sob o n.º 646.478.112-04, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial /lançamento de efluente referente à atividade –piscicultura, conforme processo nº. 1801/7170/2009, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação
 a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°08'37,00" Sul e Longitude 62°20'22,53" Oeste; e
 b) Vazão média diária de captação: 12,50 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 9.000,00 m³/mês.
 II – Ponto de lançamento
 a) Coordenadas geográficas: 11°08'37,00" Sul e Longitude 62°20'22,53" Oeste; e
 b) Vazão média diária de lançamento: 12,50 m³/h, durante 24/h, 05 dias /mês, perfazendo um volume de 1.500,00 m³/mês.
 III - Condições da Outorga
 a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/lançamento
 b) Finalidade: piscicultura
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADORFrancisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 72/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Paulo Henrique dos Santos, inscrito no CPF, sob o n.º 562.574.309-68, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade –piscicultura, conforme processo nº. 1801/4065/2014, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação
 a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°29'33,86" Sul e Longitude 62°00'02,27" Oeste; e
 b) Vazão média diária de captação: 0,6279 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 452,088 m³/mês.
 II - Condições da Outorga
 a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/lançamento
 b) Finalidade: piscicultura
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADORFrancisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 73/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Construtora Norberto Odebrecht S/A. inscrita no CNPJ, sob o n.º 15.102.288/0001-82, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – canteiros de obras/UHE Santo Antônio, conforme processo nº. 1801/0439/2009 com as seguintes características:

- I – ponto de captação
 a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°48'40,242" Sul e Longitude 63° 56' 54,350" Oeste; e
 b) Vazão média diária de captação: 140 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 100.800,00 m³/mês.
 II - Condições da Outorga
 a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 b) Finalidade: Uso Industrial
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADORFrancisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Vildemar Xavier Marques/Diego Silveira de Farias/Carlos Mattos Sanjuan, inscritos nos CPFs, sob o n.º 231.255.270-15/820.099.530-53/157.516.945-2, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade –piscicultura, conforme processo nº. 1801/4890/2014, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação
 a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°42'39,49" Sul e Longitude 63°59'10,92" Oeste; e
 b) Vazão média diária de captação: 720 m³/h, durante 8/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 172.800 m³/mês.
 II - Condições da Outorga
 a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 b) Finalidade: piscicultura
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 23 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADORFrancisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 75/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Moacir Fernandes Pereira, inscrito no CPF, sob o n.º 961.589.136-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação/café, conforme processo nº. 1801/0382/2015, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação
 a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°07'45,18" Sul e Longitude 63°38'17,82" Oeste; e
 b) Vazão média diária de captação: 0,85 m³/h, durante 8/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 102 m³/mês.
 II - Condições da Outorga
 a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 b) Finalidade: irrigação/Café
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 23 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADORFrancisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 76/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a José Maria de Souza, inscrito no CPF, sob o n.º 191.679.702-49, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação/café, conforme processo nº. 1801/0380/2015, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação
 a) Coordenadas geográficas: : Latitude 10°10'10,40" Sul e Longitude 63°47'13,80" Oeste; e
 b) Vazão média diária de captação: 0,85 m³/h, durante 8/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 102 m³/mês.
 II - Condições da Outorga
 a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 b) Finalidade: irrigação/Café
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 23 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADORFrancisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – N°. 77/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar n°. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a José Soares de Andrade, inscrito no CPF, sob o n.º 759.462.706-72 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação/café, conforme processo n°. 1801/0379/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°08'13,23" Sul e Longitude 63°36'45,71" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 0,85 m³/h, durante 8/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 102 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: irrigação/Café
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 23 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – N°. 78/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar n°. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Aparecido Cardoso, inscrito no CPF, sob o n.º 312.928.442-72, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água de água superficial referente à atividade – irrigação/café, conforme processo n°. 1801/0383/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°07'33,80" Sul e Longitude 63°39'23,47" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 0,85 m³/h, durante 8/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 102 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: irrigação/Café
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 23 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – N°. 79/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar n°. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Waldomiro de Souza, inscrito no CPF, sob o n.º 970.190.207-63, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação/café, conforme processo n°. 1801/0381/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°08'10,76" Sul e Longitude 63°37'10,71" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 0,85 m³/h, durante 8/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 102 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: irrigação/Café
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 23 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – N°. 80/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar n°. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Claudécir Ronchetti, inscrito no CPF, sob o n.º 294.102.152-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação/café, conforme processo n°. 1801/0384/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°11'08,16" Sul e Longitude 63°40'11,56" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 0,85 m³/h, durante 8/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 102 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: irrigação/Café
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 23 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – N°. 81/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar n°. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Valério Pereira Campos, inscrito no CPF, sob o n.º 261.092.042-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação/café, conforme processo n°. 1801/0130/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°11'08,16" Sul e Longitude 63°40'11,56" Oeste.; e
b) Vazão média diária de captação: 150 m³/h, durante 2/h, 15 dias /mês, perfazendo um volume de 4.500m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: irrigação/Café
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 23 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – N°. 82/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar n°. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Osvaldo Nunes do Couto, inscrito no CPF, sob o n.º 336.446.246-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – avicultura, recria e engorda de frangos, conforme processo n°. 1801/0022/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°42'50,03" Sul e Longitude 61°43'51,37" Oeste.; e
b) Vazão média diária de captação: 65,40 m³/h, durante 3:167/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 6.213,07 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: avicultura, recria e engorda de frangos
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 23 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 83/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Gessi Luiz Hotts, inscrito no CPF, sob o n.º 183.455.732-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – piscicultura, conforme processo nº. 1801/1843/2014, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação
 a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°51'06,40" Sul e Longitude 62°43'42,30" Oeste; e
 b) Vazão média diária de captação: 3 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 2.160 m³/mês.
 II - Condições da Outorga
 a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 b) Finalidade: Piscicultura
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 23 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 84/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Paz Ambiental - EPP, inscrita no CNPJ, sob o n.º 10.331.865/0001-94, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, por meio de poço tubular, referente à atividade – coleta, transporte, armazenamento, gerenciamento, incineração e destinação final de resíduos perigosos/hospitalares, industriais e não perigosos, conforme processo nº. 1801/0164/2009, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação
 a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°41'14,60" Sul e Longitude 60°09'12,60" Oeste; e;
 b) Vazão média diária de captação: 4 m³/h, durante 16/h, 20 dias /mês, perfazendo um volume de 1.280 m³/mês.
 II- Condições da Outorga
 a) Modalidade da Outorga: Direito de uso
 b) Finalidade: Uso industrial/doméstico
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 23 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 85/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Gilberto Closs, inscrito no CPF, sob o n.º 368.869.719-72, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial /lançamento de efluente referente à atividade – piscicultura, conforme processo nº. 1801/5612/2012, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação
 a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°56'50,65 Sul e Longitude 61°04'37,57 Oeste; e
 b) Vazão média diária de captação: 21,06 m³/h, durante 12/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 7.581,60 m³/mês.
 II – Ponto de lançamento
 a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°56'50,65 Sul e Longitude 61°04'37,57" Oeste; e
 b) Vazão média diária de lançamento: 16,848 m³/h, durante 12/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 6.065,28 m³/mês.
 III - Condições da Outorga
 a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Lançamento
 b) Finalidade: piscicultura
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 23 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 86/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a José Souza Cordeiro, inscrito no CPF, sob o n.º 163.324.823-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – piscicultura, conforme processo nº. 1801/0342/2015, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação
 a) Coordenadas geográficas: atitude 09°16'25,97" Sul e Longitude 61°26'37,48" Oeste; e
 b) Vazão média diária de captação: 1,50 m³/h, durante 06/h, 4 dias /mês, perfazendo um volume de 36 m³/mês.
 II - Condições da Outorga
 a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 b) Finalidade: piscicultura
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 23 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 87/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Sueli Sousa Costa, inscrito no CPF, sob o n.º 103.069.942-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – piscicultura, conforme processo nº. 1801/0236//2015, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação
 a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°50'16,50" Sul e Longitude 62°30'18,23" Oeste; e
 b) Vazão média diária de captação: 4,8570 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 34.970,04 m³/mês.
 II - Condições da Outorga
 a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 b) Finalidade: piscicultura
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 24 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 88/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Maurício Carlos da Silva Ferreira, inscrito no CPF, sob o n.º 251.059.222-04, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – piscicultura, conforme processo nº. 1801/1323/2011, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação
 a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°04'58,20" Sul e Longitude 63°17'45,20" Oeste; e
 b) Vazão média diária de captação: 40 m³/h, durante 06/h, 10 dias /mês, perfazendo um volume de 2.400 m³/mês.
 II - Condições da Outorga
 a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 b) Finalidade: piscicultura
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de março de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA e de INSTALAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do processo 1801/0263/2015, para Construção e pavimentação asfáltica da rodovia RO-399; trecho: Entroncamento RO-370/Pimenteiras; Lote 3; segmento: Est. 950+0,00 à Est. 1425+0,00, com extensão de 9,5 km, no município de Pimenteiras do Oeste – RO.

Porto Velho/RO, 09 de Abril de 2015.
Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do processo 1801/3065/2014, para Restauração em CBUQ da RO-489 no trecho: RO-010 (Estaca = 00) a São Felipe (Estaca = 1320) extensão de 26.400,00 metros, no município de São Felipe do Oeste – RO.

Porto Velho/RO, 09 de Abril de 2015.
Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que solicitou a RENOVAÇÃO DE LICENÇA de INSTALAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do processo 1801/6535/2012, para Implantação do Parque Paineiras, ao longo das margens do Igarapé Pintado, no bairro Nova Brasília, no município de Ji-Paraná – RO.

Porto Velho/RO, 07 de Abril de 2015.
Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público solicitação de LICENÇA de OPERAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do processo 1801/7140/2012, para Execução de pavimentação asfáltica em TSD com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão de 10.181 metros, no município de São Francisco do Guaporé – RO.

Porto Velho/RO, 07 de Abril de 2015.
Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público solicitação de LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para Instalação de Usina de Asfalto quente (CBUQ), localizada na BR-364 esquina com RO-463 (sentido município Governador Jorge Teixeira), próximo ao trevo de acesso aos municípios de Theobroma e Governador Jorge Teixeira, no município de Jaru – RO.

Porto Velho/RO, 07 de Abril de 2015.
Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público solicitação de LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para Instalação de Usina de Asfalto quente (CBUQ), localizada na Av. 25 de Agosto, esquina com Rua Brasforest, Lote 1060, Quadra 14, Setor 04, saída para Pimenta Bueno, no município de Rolim de Moura – RO.

Porto Velho/RO, 07 de Abril de 2015.
Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

Prefeitura Municipal da Capital

A V I S O DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 0164/SPA/PGM/2015, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO Nº 11.00013/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Meio fio, Sarjetas Conjugadas e Passagem Molhada nas Ruas dos Bairros Fortaleza e Caladinho, pertencente ao Município de Porto Velho-RO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB. DA SESSÃO DE ABERTURA: ACPL GERAL/CML/SEMAD/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **15h:00min. (horário Local)** no dia **14 de maio de 2015**, no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site: <http://compras.portovelho.ro.gov.br/> ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro: Arigolândia, CEP 76.801-006, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 5ª feira, das 8:00 às 12:00 horas ; 14:00 às 18:00 horas, 6ª feira das 08:00 às 14:00 horas, Telefone: (69) 3901-3065 ou pelo e-mail: cml.semاد@gmail.com. VALOR ESTIMADO: R\$ 191.794,85 (CENTO E NOVENTA E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Porto Velho-RO, 08 de abril de 2015.
Sávio Gomes de Brito
Presidente da CPL-Geral

A V I S O DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL, constituída, conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna pública a seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO Nº: 15.00170/2014. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma do Imóvel que atende à SEMAGRIC, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC. DA SESSÃO DE ABERTURA: Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, na Sala de Licitações da Coordenadoria Municipal de Licitações às **09h:00min**, no dia **27 de abril de 2015**. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria Municipal de Licitações à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro: Arigolândia, Porto Velho – RO, em dias úteis de 2ª a 5ª feira, das 8:00 às 12:00 horas; 14:00 às 18:00 horas, 6ª feira das 08:00 às 14:00 horas, Telefone: (69) 3901-3065/3066 ou pelo e-mail: cml.semاد@gmail.com. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.893,71 (TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

Porto Velho-RO, 08 de abril 2015.

Sávio Gomes de Brito
Presidente da CPL-Geral

A V I S O DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 161/SPA/PGM/2015, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO Nº 11.00026/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Drenagem Urbana de Ruas do Bairro Cidade do Lobo, no Município de Porto Velho-RO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL GERAL/CML/SEMAD/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **09h:00min. (horário Local)** no dia **14 de maio de 2015**, no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site: <http://compras.portovelho.ro.gov.br/> ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro: Arigolândia, CEP 76.801-006, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 5ª feira, das 8:00 às 12:00 horas ; 14:00 às 18:00 horas, 6ª feira das 08:00 às 14:00 horas, Telefone: (69) 3901-3065 ou pelo e-mail: cml.semاد@gmail.com. VALOR ESTIMADO: R\$ 972.518,72 (NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Porto Velho-RO, 08 de abril de 2015.

Sávio Gomes de Brito
Presidente da CPL-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 163/SPA/PGM/2015, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO Nº 11.00007/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Drenagem Urbana de Ruas no Distrito de Extrema, no Município de Porto Velho-RO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras- SEMOB. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL GERAL/CML/SEMAD/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **09h:00min. (horário Local)** no dia **12 de maio de 2015**, no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site: <http://compras.portovelho.ro.gov.br/> ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro: Arigolândia, CEP 76.801-006, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 5ª feira, das 8:00 às 12:00 horas ; 14:00 às 18:00 horas, 6ª feira das 08:00 às 14:00 horas, Telefone: (69) 3901-3065 ou pelo e-mail: cml.semاد@gmail.com VALOR ESTIMADO: R\$ 2.297.965,68 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

Porto Velho-RO, 08 de abril de 2015.

Sávio Gomes de Brito
Presidente da CPL-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93. Torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO Nº 11.0008/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Obras e Serviços de engenharia para Obra de Drenagem Urbana de Ruas no Distrito de Vista Alegre do Abunã, pertencente ao Município de Porto Velho-RO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL GERAL/CML/SEMAD/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **15h:00min. (horário Local)** no dia **12 de maio de 2015**, no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro: Arigolândia, CEP 76.801-006, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 5ª feira, das 8:00 às 12:00 horas ; 14:00 às 18:00 horas, 6ª feira das 08:00 às 14:00 horas, Telefone: (69) 3901-3065 ou pelo e-mail: cml.semاد@gmail.com. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.892.944,50 (UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Porto Velho-RO, 08 de abril de 2015.

Sávio Gomes de Brito
Presidente da CPL-Geral

Prefeituras Municipais do Interior

**PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015**

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de tubos, conexões e outros acessórios para atender as necessidades dos sistema de água e esgoto - SAE Processo Administrativo nº **532/2015**. Data para recebimento de proposta: **10 de abril de 2015** a partir das **08:00**; data para término de recebimento de proposta: **24 de abril de 2015** as **08:30**; data da abertura de propostas: **24 de abril de 2015** a partir das **08:35**; data de início da sessão pública: **24 de abril de 2015** as **08:45**; horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 08 de abril de 2015

MOISES CAZUA DE ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº 2/2015**

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Decreto de nº 1124/14, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma **Empreitada Por Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA**, no Município de Chupinguaia/ RO, Proc. Adm.o nº 450/15. Data de início da sessão pública: **27 de abril de 2015** as **07:30 horas**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura de Chupinguaia - RO, sito à Av Valtér Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 08 de abril de 2015

MOISES CAZUA DE ANDRADE
Presidente CPLMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores HOMOLOGO, a presente licitação, referente ao lote I a Empresa: BALDIN & CIA LTDA EPP, CNPJ:03.996.962/0001-30, vencedora sobre o

Maior Desconto, ofertado no Pregão Eletrônico Nº.010/2015/SRP. Tudo de conformidade com o Edital e proposta apresentada, constantes nos autos do Processo Nº. 204/2015.

Valor global da proposta com maior desconto: R\$ 6% (Seis por cento).

Valor total do estimativo: 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
Corumbiara-RO em 08 de Abril de 2015.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo Administrativo Nº. 204/2015/SEMUSA.
Contrato nº. 038/2015.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Contratada: BALDIN & CIA LTDA EPP.
Valor: R\$ 6% (Seis por cento) em cima do valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Objeto: Formação da Ata de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos, visando o **maior desconto** de todos os medicamentos discriminados no **guia de preços ABCFARMA** – do mês do pedido, a fim de adquirir medicamentos para atender necessidades públicas demandadas por mandado judicial, procedimentos administrativos, bem como da demanda hospitalar e de emergência e urgências e da assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbiara – RO. Período: O prazo de vigência, bem como o de execução, será de 01 (um) ano, em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/2015. Data da Assinatura: 08 de Abril de 2015. Pela Contratante: DEOCLECIANO FERREIRA FILHO – Prefeito Municipal.

Pela Contratada: ADELSON CARLOS DA SILVA - Representante Legal Autorizada.

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
Corumbiara-RO em 08 de Abril de 2015.

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015

A Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ERRATA** da Concorrência Pública 07/2015, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global. **ONDE SE LÊ: 1000.200,00 (hum milhão e duzentos) LEIA-SE: 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos) Processo Administrativo nº 2568/2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa, 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br, e do Observatório Social www.observatoriorm.org.br.

Rolim de Moura, 08 de abril de 2015.

Sandra Rosa Soares
Vice-Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 14/SEMPOG/15
PROC. N.º 1.943/03/SEMSAU/15

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 14/SEMPOG/2015, referente ao Processo Administrativo nº. 1.943/03/SEMSAU/15, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS TIPO: Cadeira para escritório fixa, arquivo de aço, banco médio base tubo em metálico, cadeiras longarinas, bebedouro eletrônico, geladeira, lavadora de alta pressão, fogão, poltrona hospitalar, etc..., para atender os Departamentos e as Unidades, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, em favor das empresas: GTA – COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 05.560.438/0001-48, com o valor total de R\$ 36.594,60 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos), JC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.477.785/0001-13, com o valor total de R\$ 944,97 (Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos), LAJA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 05.887.870/0001-48, com o valor total de R\$ 86.282,35 (Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), MEDI-SAUDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.563.570/0001-15, com o valor total de R\$ 52.150,00 (Cinquenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais), ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR – EPP, inscrita no CNPJ: 11.377.888/0001-00, com o valor total de R\$ 29.496,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais), V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ: 05.255.167/0001-17, com o valor total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ficando o processo homologado com o valor total de R\$ 213.467,92 (Duzentos e Treze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos).

Ariquemes-RO, 07 de abril de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ADENDO MODIFICADOR, RDCs N.ºs.04, 05 e 06/ CPL/PMA/15, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1519, 1518 e 1517/SEMOSP/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 10.722 de 31 de julho de 2014, torna público que esta promovendo RETIFICAÇÃO formal, através deste ADENDO, no Edital da licitação denominada RDC N.º 04/CPL/PMA/15, através do Processo nº 1519/SEMOSP/2015 (Lote 02); RDC N.º 05/CPL/PMA/15, através do Processo nº 1518/SEMOSP/2015 (Lote 03) e RDC N.º 06/CPL/PMA/15 1517/SEMOSP/2015 (Lote 04), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS, (PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E DRENAGEM PROFUNDA, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, nos subitens 11.6.1 e 19.1 e ainda no Item 18, dos

referidos editais. Informamos que as alterações promovidas no edital, encontram-se a disposição no endereço: www.ariquemes.ro.gov.br, banner "Pregões e Licitações", sendo que, o prazo inicialmente concedido para abertura do certame será restabelecido e o edital adequado, será disponibilizado no site acima citado. As demais condições permanecem inalteradas.

Ariquemes-RO, 31 de março de 2015

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
PRESIDENTE - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 019/CPL/2015
Processo nº 1-291/SEMOSP/2015.
Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Unitário, na forma da Lei nº 10.520/02 que tem por objeto a Aquisição de ferramentas e outros (Prego, Corrente, Lima...), para manutenção e recuperação em pontes, em atendimento as necessidades de passagens e transportes deste município Valor estimado: R\$ 6.994,46 (Seis mil novecentos e noventa e quatro reais com quarenta e seis centavos). O início do cadastramento das propostas será: dia 10/04/2015 às 14h00min. O início da sessão pública será dia 27/04/2015 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br e no site www.altoparaíso.ro.gov.br Informações de segunda à sexta-feira em horário de expediente, local, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031. - Fone (69) 3534-2107 / 3534-2230 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO 09/04/2015

Geslaine Aguetoni Maule
Pregoeira
Dec. 1.167/2014

**O MUNICÍPIO DE JARU
Coordenadoria Especial de Licitação
Portaria nº. 001/GP/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas LICITAÇÃO sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo, "Menor Preço Global", e LICITAÇÃO sob a modalidade PREÇO POR ITEM, nos termos dos Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/PMJ-SEMSAU/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção da Sede do CAPS no Município de Jaru/RO, valor global de R\$ 398.359,85. Processo Administrativo nº. 3704/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL, Data e horário: Dia 29 de Abril de 2015 às 08h30min, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 D. F. nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 D. M. nº. 5.221/GP/2008 Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser adquirido por

meio eletrônico sem nenhum custo. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. Podendo ainda ser retirado no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.

Jaru, 09 de Abril de 2015.
Wellington Campos Travezani
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRONICO Nº. 029/PMJ / 2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Processo Administrativo nº. 787/PMJ/2015. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades da secretaria, no valor de R\$ 11.100,00, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 23/03/2015, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 06/04/2015. Início da Sessão Pública: 24 de Abril de 2015 às 09h10min (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 09 de Abril de 2015.
Wellington Campos Travezani
Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/PMRC/2015
PROCESSO Nº 175/PMRC/2015**

O Município de Rio Crespo - RO, através do Diretor e Presidente da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de Empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa com as condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, 14/12/2006 e todas as legislações vigentes. - I – **OBJETO** - A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa de engenharia especializada na Implantação de Drenagem na Av. Afonso Gago com extensão de 74.65m em Rio Crespo – RO. - II – **DOS RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: 05.001.17.512.0051.1.057 – Implantação de Drenagem de Águas Pluviais – CONVÊNIO nº. 053/2014-DER/RO. - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. - III - **AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 175/PMRC/2015. - IV - DATA DE ABERTURA**: 28 de Abril de 2015, às 09h30min, onde será dado o início do certame. - V - **LOCAL**: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. - VI – **PREÇO ESTIMADO**: O valor de referência é de **R\$ R\$ 65.768,17 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)** e foi elaborado com base na Planilha

Orçamentária apresentados em orçamentos orientativos, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório. - **VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br e tel. (0xx69) 3539- 2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO. 08 de Abril de 2015.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor da Comissão Permanente de
Licitação (Pregoeiro) - PMRC/RO
Portaria Nº 2068/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/PMRC/2015
PROCESSO N.º 176/PMRC/2015

O Município de Rio Crespo - RO, através do Diretor e Presidente da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de Empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa com as condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, 14/12/2006 e todas as legislações vigente. - **I – OBJETO** - A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa de engenharia especializada na Implantação de Drenagem na Av. Afonso Gago com extensão de 154,00m em Rio Crespo – RO. - **II – DOS RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: 05.001.17.512.0051.1.056 – Implantação de Drenagem de Águas Pluviais – CONVÊNIO nº. 052/2014-DER/RO. - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. **III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 176/PMRC/2015.** - **IV - DATA DE ABERTURA:** 28 de Abril de 2015, às 11h00min, onde será dado o início do certame. - **V - LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. - **VI – PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R\$ 130.193,04 (cento e trinta mil cento e noventa e três reais e quatro centavos)** e foi elaborado com base na Planilha Orçamentária apresentados em orçamentos orientativos, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório. - **VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br e tel. (0xx69) 3539- 2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO. 08 de Abril de 2015.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor da Comissão Permanente de
Licitação (Pregoeiro) - PMRC/RO
Portaria Nº 2068/2014

Ineditoriais

o Sr. **DIRCEU MALTEZO**, nascido em 11/02/1961 natural de Cascavel - PR, inscrito no CPF 190.971.152-72 e RG 152603, informa que no dia 05/04/2015 **perdeu as Notas Fiscais de Produtor Rural, do Mod. 04 de Nº 0000001 e a de Nº 0000010**, que estão em seu próprio nome, sendo a propriedade denominada Sitio Recanto, situado no endereço Linha 201, Gleba 27, Lote 02, no município de Vale do Paraíso - RO

JULIANO DIAS DE ANDRADE, INSCRITO NO CPF: 356.883.698-09, E PORTADOR DO CADASTRO DE PRODUTOR RURAL Nº 00000003562727, TORNA PÚBLICO QUE, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2014, POR VOLTA DAS 10:00 HORAS, CONSTATOU A PERDA E/OU EXTRAVIO DA NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL Nº 000004, SERIE E SUB-SERIE N/N, CADASTRADA EM SEU NOME, CONFORME FAZ PROVA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 15W 1029002818, REGISTRADO JUNTO À DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA.

MARIANA GARCIA DE SOUZA, inscrita no CPF Nº901.979.682-87, Incrição estadual nº 00000003590232, residente e domiciliada a RO 257, TR B-65, Faz. Tupy, Ariquemes/RO, vem informar que extraviou as Notas de produtor rural de nº0000004 a 0000009.

AVISO DE LICITAÇÃO

Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015/CRC/RO.

Tipo Menor Preço.

Processo Administrativo nº: **362/2015/CRC/RO**

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de 02 (duas) máquinas multifuncionais, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da contratada, incluindo cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos, insumos de impressão como *toner* ou cartucho de *toner*, e com software de contabilização embarcado com franquia mensal de 7.000 (sete mil) cópias/impressões/mês, totalizando 84.000 (oitenta e quatro mil) cópias/impressões/ano para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Estimado: R\$ **15.000,00**.

Data de Abertura: **27/04/2015 ÀS 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda no site **www.crcro.org.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3229-8870.

Porto Velho/RO, 08 de Abril de 2015.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Pregoeira CRC/RO



CRECI-RO



CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA - 24ª REGIÃO

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 24ª Região – RO, em concordância com o Código de Ética Profissional, no seu art. 5, vem por meio desta, comunicar as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, dos seus respectivos termo de representação. Ficam ainda, cientes que possuem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa escrita, conforme disposto no art. 20 do CPD.

NOME	TERMO DE REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº
FLÁEZIO LIMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	201300008478
FLÁEZIO LIMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	201400009250
MANASSES CARMO DA CONCEIÇÃO	201400009225
MANASSES CARMO DA CONCEIÇÃO	201200007470
ANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	201100006452
FLÁEZIO LIMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	201100006452
MARIA DE LOURDES DA SILVA CALVACANTE	201400008995
FLAVIO PERES DE JESUS	201400008879
EUDSON ALEXANDRE DOS SANTOS FREITAS	201400008956
REAL ASSESSORIA DE IMÓVEIS LTDA	201400008956
VALDECI CAMILO DE OLIVEIRA	201400008891
ANTÔNIO MÁRIO DE CASTRO GRAÇA	201400008989
NOROESTE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	201400008989
BARROS EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	201400008954
JOAQUIM MOTA P. FILHO	201200007002
FLÁEZIO LIMA DE SOUZA	201400008990
FLÁEZIO LIMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	201400008990

Porto Velho – RO, 06 de abril de 2015

Fernando Cesar Casal Batista
Presidente